

Pará , 04 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV \mid N° 3304

EXPEDIENTE FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva - Prefeito do Município de

VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) -Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)-(Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi) AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e

Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva - (Prefeito de São Francisco do

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo - Prefeito de Breu branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva - Prefeito de Altamira CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos - Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves - Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA PORTARIA N° 60 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, AO VICE -PRESIDENTE VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR a Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao VICE - PRESIDENTE, VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS, em decorrência do mesmo assumir a chefia do Poder Executivo no período de 03 a 05 de agosto de 2023, conforme a Portaria nº 141 de 02 de Agosto de 2023 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data 03/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador: 3B46E15D

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **PORTARIA DE Nº. 283/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezenos reais) totalizando o valor de R\$ de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para realizar viagem a cidade de Belém - PA, do dia 02 ao dia 04 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá buscar documentos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM e assim atender demandas desta Casa de Leis na cidade de Belém - PA.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira Código Identificador:8570A0C0

1

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO **ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-260402**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 18/07/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-260402 e tem como objeto Contratação de serviço de Coffe breake, coquetéis, lanches /prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela Câmara Municipal de Juruti em sessões e outros eventos legislativos. Vencedores: M DE J M SOUSA LTDA com valor total de R\$ 96.832,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234 com valor total de R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil, noventa e nove reais).

Juruti/PA, 02 de agosto de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade Código Identificador: B00BC79C

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239045

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-260402. Processo administrativo nº 2023260402. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresas Vencedoras: M DE J M SOUSA LTDA com valor total de R\$ 96.832,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234 com valor total de R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil, noventa e nove reais). Objeto: Contratação de serviço de Coffe breake, coquetéis, lanches /prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela Câmara Municipal de Juruti em sessões e outros eventos legislativos. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20 de julho de 2023.

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade **Código Identificador:**9330C174

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239046

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-260402. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. CONTRATADA(O): NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874192234. OBJETO: contratação de serviço de coffe breake, coquetéis, lanches prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela câmara municipal de juruti em sessões e outros eventos legislativos. VALOR TOTAL: R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil, noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2023 a 21 de Julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2023.

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade Código Identificador: B5620C80

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239047

ORIGEM: Nº 9.2023-260402. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI **CONTRATADA(O):** M DE J M SOUSA LTDA. **OBJETO:** contratação de serviço de coffe breake, coquetéis, lanches /prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela câmara municipal de juruti em sessões e outros eventos legislativos. **VALOR TOTAL.:** R\$ 96.832,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA.:** 21 de Julho de 2023 a 21 de Julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** JURUTI - PA, 21 de Julho de 2023.

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade Código Identificador:064DBE3D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/06/2023. Edição 3275 | Código Identificador:167E89CA,

Onde se lê "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-260403-REPETIÇÃO"

Leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP $N^{\rm o}$ 9/2023-260402"

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade **Código Identificador:**0109FD49

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-220502 A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) 23.363.317 LTDA-ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS VEREADORES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI

Contratado: JHOON ALBERT GUIMARÃES DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade **Código Identificador:**0E085EAC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239039

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-220502. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. CONTRATADA(O): JHOON ALBERT GUIMARÃES DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS VEREADORES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023.

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade Código Identificador:44BDEEB7

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ITEM FRACASADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-160504

A Câmara Municipal de Óbidos, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico 9/2023-160504 que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material permanente diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Itens fracassados: 7,14, 23.

Óbidos – PA, 03 de agosto de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Romário Souza da Silva **Código Identificador:**7747AFBD

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 301/2023 – DAF-DRH, DE SANTAREM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA". O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º Conceder "Licença Prêmio" pelo período de 30 (trinta dias) a partir do dia 01/08/2023, tendo retorno dia 31/08/2023, o servidor "LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA" matrícula 120544-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM -

Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos humanos.

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador: C069E260

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 302/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAYSA LOPES FERNANDAS".

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder "Licença Prêmio" pelo período de 30 (trinta dias) a partir do dia 01/08/2023, tendo retorno dia 31/08/2023, a servidora "MAYSA LOPES FERNANDAS" matrícula 120546-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém, na função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM -

Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos Humanos

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-

290. E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador: 3680A683

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 35, § 5°, da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAIRÃO, Estado do Pará, Senhor Aridelson de Almeida, no uso de suas atribuições legais, definida pelo artigo 35, § 5°, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 23/06/2023;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 34, PÚ e artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°. PROMULGAR a Lei n° 418/2023 oriunda do Projeto de Lei n° 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2°. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Trairão/PA, 27 de Julho de 2023.

ARIDELSON DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por: João Carlos Mota da Silva Código Identificador:4503EAE9

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 35, § 5°, da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAIRÃO, Estado do Pará, Senhor Aridelson de Almeida, no uso de suas

atribuições legais, definida pelo artigo 35, § 5°, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 23/06/2023;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 34, PÚ e artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°. PROMULGAR a Lei n° 419/2023 oriunda do Projeto de Lei n° 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2°. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Trairão/PA, 27 de Julho de 2023.

ARIDELSON DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:

João Carlos Mota da Silva **Código Identificador:**37A54788

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM * Processo Administrativo no 07/2023/CMX * Dimenso de Ligitação nº 03/2023/CMV

* Dispensa de Licitação nº 03/2023/CMX

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA CNPJ n.º 04.344.819/0001-27.

CONTRATADO: CALANDRINI E DANTAS LTDA CNPJ nº 36.241.889/0001-46.

OBJETO Acréscimo de serviço na reforma do forro do auditório que abriga a Câmara Municipal de Xinguara / PA, com a colocação de mais uma sanca, de mais um ponto de luz, iluminada por lâmpadas e LED em suas laterais.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023:

- 01.031.0001.2077.0000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:44905100 ampliação ou reforma.

DATA DA ASSINATURA ...: 03 de agosto de 2023.

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício **Código Identificador:**79F2D108

ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 095/ 2023 – GAB/IPMB – EXPEDIENTE INTERNO EM JULHO

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - EXPEDIENTE INTERNO às sextas-feiras, e excepcionalmente no mês de julho do corrente ano, a fim de planejamento, organização e ajuste de atividades desta Autarquia para o segundo semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 06 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**CBB3E130

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 096/2023 – GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

- Art. 1º -Autorizar o (a) senhor (a) JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES, membro do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, a viajar para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 10/07/2023 à 11/07/2023, a fim de realizar oEXAME DO CP RPPS CGINV-Nível 1, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.480,00 (Um mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
- **Art. 2º** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 02 (Duas) DIARIAS, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.480,00 (Um mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Amapá, incluindo as passagens fluviais.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 07 de Julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**D3A69390

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 097/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à **Reunião Ordinária** do dia 07 de julho de 2023, às 09h00min. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL				
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 462,00			
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 462,00			
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 462,00			
TOTAL	R\$1.386,00			

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**59F15C24

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade — DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à **Reunião Ordinária** do dia 07 de julho de 2023, às 11h00min. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 462,00
TOTAL	R\$ 2.772,00

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**FF84B5B9

GABINETE DO PRESIDENTE ATO/PORTARIA Nº 099/2023-GAB/IPMB – JESSE DE FREITAS FERNANDES

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE JESSE DE FREITAS FERNANDES, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

- **Art. 1º EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **JESSE DE FREITAS FERNANDES**, aposentado através da Decreto nº 339/1989-Prefeitura Municipal de Breves, de 28 de dezembro de 1989, em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 077 0011244 37 de 04 de julho de 2023, em anexo.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30/06/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto Código Identificador:17100C9F

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 100/2023 – GAB/IPMB- LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

- **Art. 1º** Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matricula nº 009865, cargo/função Assessor IV, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **07/08/2022 à 07/08/2023**.
- **Art. 2º** As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
- a) O primeiro período de férias será de **15/08/2023 a 29/08/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **15/07/2024 a 29/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB Instituto de Previdência do Município de Breves.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 18 de Julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**211376F7

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 101/2023 – GAB/IPMB- JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

- **Art. 1º** Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matricula nº 0021824, cargo/função Assessor Técnico, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **21/01/2022** à **21/01/2023**.
- **Art.** 2° As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
- a) O primeiro período de férias será de 16/08/2023 a 30/08/2023, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de 02/10/2023 a 16/10/2023, totalizando 15 (quinze) dias.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB Instituto de Previdência do Município de Breves.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 18 de Julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**E1DD6403

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 102/2023 – GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **SILMARA COSTA MOURA**, Matricula nº 0021846, cargo/função Assessor II, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **02/08/2022 à 02/08/2023**.

- **Art.** 2º A concessão das férias terá início em **02/08/2023** e término no dia **31/08/2023**.
- **Art.** 3^{o} As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB Instituto de Previdência do Município de Breves.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 19 de Julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**C67727B6

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 103/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 24 de julho de 2023, às 11h00min, contendo na pauta: I — Análise do relatório de investimentos, referente ao mês de junho; II — Apresentação do parecer sobre os repasses previdenciários; e, III — O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 462,00
TOTAL	R\$1.386,00

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**B4834E84

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 104/2023 - GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) CLEO AMAURI CAMARA PAES, Matricula nº 0021822, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – "NOVA LEI DE LICITAÇÕES", conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por: Eduardo Sardo Valente Neto Código Identificador:5CE5B2C3

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 105/2023 - GAB/IPMB – ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) servidor (a) ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO, Matricula n° 0021837, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de ASSESSOR III, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 – "NOVA LEI DE LICITAÇÕES", conforme Circular n° 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por: Eduardo Sardo Valente Neto Código Identificador: AAB811D5

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 106/2023 - GAB/IPMB – NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES, Matricula nº 0021826, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – "NOVA LEI DE LICITAÇÕES", conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por: Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**1A7EA1C3

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 107/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 25 de julho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório de prorrogação do Censo Previdenciário; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO				
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 462,00			
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 462,00			
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 462,00			
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 462,00			
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 462,00			
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 462,00			
TOTAL	R\$ 2.772,00			

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto **Código Identificador:**2BD61377

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20230723

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-100723

CONTRATANTE......: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O).....: TIAGO SILVA DE ARAÚJO - CPF: 003.346.992-07

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.21.06.93.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados na SEDE do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

VALOR TOTAL: R\$: 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2023 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 4.360,00.

VIGÊNCIA..... 20 de Julho de 2023 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Presidente Instituto de Previdência de Breves (IPMB

> Publicado por: Açã Meireles Gouveia Código Identificador:0ECB171F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL-173-2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2023, de 02 de agosto de 2023.

Altera o Decreto nº 378/2018 de 02 de abril de 2018, que motivou a extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Turma da Mônica" e dá outras providências.

A Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. Que o motivo real da extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Turma da Mônica", foi a falta de estrutura física adequada para a plena ofertar educacional no município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja Código Identificador:F81D3D9A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 174/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2023, de 02 de agosto de 2023.

Decreta extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Carlos Mantoni" e dá outras providências.

A Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. Que o motivo da extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Carlos Mantoni", foi a falta de estrutura física adequada para a plena ofertar educacional no município, conforme Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Lorena da Rocha Quaresma **Código Identificador:**A08506D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 013/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/036/CPL, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Origem: Contrato nº 2021/036/CPL. Contratado: MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES, inscrita no CPF: nº 333.234.702-06. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de Abril de 2023 à 12 de Abril de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Lorena da Rocha Quaresma **Código Identificador:**E8A6A5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-026-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - CPL/SEMAS/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Assistência social - SEMAS, torna público que às 10h do dia 22 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Visando O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador:

JOSIANE DA COSTA BAIA-

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja **Código Identificador:**367536D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-028-2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/SEMEC/PMA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMEC/Fundo Municipal torna público que às 09h do dia 18 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES Ε DESPORTO, SUAS ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Abaetetuba/PA, 03 de agosto de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja **Código Identificador:**29441735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-025-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 17 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, Nota Técnica nº 001/2009 do FNDE, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), Ao Longo De 12 Meses, Para O Município De Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO-

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja **Código Identificador:**ED1F3209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-027-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 18 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível para manutenção da Secretaria municipal de educação, departamentos e escolas municipais de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO-

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja **Código Identificador:**E132408C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COMUNICAÇÃO DE RETENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO DE RENDA Conforme disposto nos artigos 158, I e 157, I da Constituição Federal, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº. 1234 de 11 de janeiro de 2012, e recente entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº. 1.293.453, é de titularidade dos Municípios o Imposto de Renda incidente sobre os valores pagos por estes. Desta forma, NOTIFICAMOS todas as pessoas jurídicas e físicas listadas abaixo que a contar da competência AGOSTO DE 2023 este Município efetuará as RETENÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA (IRRF) incidente sobre o fornecimento de bens e prestações de serviços, devendo o credor efetuar o devido destaque da retenção nas notas fiscais, conforme consta na IN da RFB nº. 1.234/2012 e seu anexo I, como condição para recebimento dos valores.

como condição para recebimento dos valores. Quanto aos procedimentos necessários para o cumprimento dessa obrigação, informamos a publicação do Decreto Municipal nº. 162 de 27 de março de 2023 alterado pelo Decreto nº. 172 de 27 de julho de 2023, ambos acessados no site oficial da prefeitura. Em caso de enquadramento no art. 4º da IN da RFB nº. 1.234/2012, APRESENTE AS DECLARAÇÕES previstas nos Anexos II, III e IV da IN da RFB nº. 1.234/2012 e do Decreto nº. 162/2023. Esta comunicação não se aplica às empresas optantes do Simples Nacional (SN), no entanto, devem destacar a informação relativa à opção pelo regime do SN nas Notas Fiscais. Segue a lista das pessoas jurídicas e físicas a serem notificadas: ANTONIO RONALDO MAUÉS LOBATO, CPF: 089.686.592-49; MANOEL DE JESUS MAUÉS GOMES, CPF: 060.919.702-91; FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, CPF: 463.239.022-49; JOSELITO DE AZEVEDO SANTOS, CPF: 060.921.872-72; ENDIO CASSIUS DA COSTA FELGUEIRAS, CPF: 851.724.302-10; DARIO RODRIGUES CARDOSO, CPF: 083.096.712-53; OLGARINA PINHEIRO, CPF: 049.648.452-49; CARLOS FRANCISCO RODRIGUES BATISTA, CPF:333.243.442-04; MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES, CPF:333.234.702-06; EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS. CPF:069.639.782-04; **ANDREA** FRANZINI, CPF:517.775.332-87; JOELSON AZEVEDO FONSECA, CPF: 279.794.822-04: **FABIO** MARGALHO FIGUEIREDO. CPF:628.890.792-87; JOSÉ ELPÍDIO COSTA DA SILVA, CPF:255.735.782-00; MIGUEL BOSCO PINHEIRO LOBATO, CPF:039.715.622-72; ANTOINETTE MARIA BITTENCOURT LOBATO, CPF:062.430.962-20; JOSILDO BRUNO SILVA DA SILVA, CPF:020.837.842-19; FRANCISCA CORREA BATISTA, CPF:570.903.512-20; DIOLANDA DE JESUS VAZ CARNEIRO, CPF:757.560.642-49; **BENILZE** DOS **SANTOS** VILHENA, CPF:008.060.402-11; **JOEL SOARES** DE MORAES, CPF:628.078.382-00; JAIME PINTO VIEIRA FILHO, CPF: 170.840.672-72; ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR, 293.010.922-04; **VALDETE ANDRE** MATOS, CPF:082.847.922-49; MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA, CPF:723.647.502-53; LÚCIA DE FÁTIMA **ATANES** ALBUQUERQUE, CPF: 083.106.452-87; MANOEL ROSADO DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 047.249.172-53; ORLANDINA JOANA DA TRINDADE FARIAS, CPF:083.128.262-20; MAURO APRÍGIO FERREIRA FONSECA, CPF:689.064.202-34; NILSON DOS **SANTOS** FONSECA, CPF:589.091.682-34; **JEOCIELEM** CARNEIRO DA COSTA, CPF:016.820.352-98; ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO, CPF:069.564.242-15; CLELSON CORREA CARDOSO, CPF:019.690.312-20; CLEYANNE COSTA LUZ DOS SANTOS, CPF:029.016.303-08; DEISIANE DA COSTA CARDOSO, CPF:036.181.632-40; **DEUCELI COSTA** CARDOSO, DA CPF:783.269.742-34; DOMINGOS DA TRINDADE DA SILVA, CPF:378.255.342-04; ELINETE **RIBEIRO** DE SOUSA, CPF:027.669.512-70; **RONALDO SOUZA** FERREIRA, CPF:619.793.092-72; GERALDO DOS SANTOS DA COSTA, CPF:088.026.452-72; **INAILDA COSTA** MATIAS, CPF:027.835.322-39; **IZAILSON SANTOS** FONSECA, JOANA DARC CARDOSO PIMENTEL, CPF:018.717.472-52; CPF:661.507.282-34; **CARLOS** BARBOSA, JOAO CPF:041.089.538-51; **JOSE** DOS **SANTOS** SOUSA. CPF:124.571.242-04; JOSE MIGUEL SANTOS DOS SANTOS, CPF:081.046.622-87; LENO DA SILVA COSTA, CPF:633.714.052-49: ROSICLEICE DO SOCORRO RIBEIRO AZEVEDO. CPF:538.730.842-87: SANDRO SANTOS VASCONCELOS. RIBEIRO CPF:745.386.242-68; VANESSA DA CUNHA. CPF:033.008.922-60; VANILDO ANDRE LIMA DA CUNHA,

CPF:790.208.952-49; WAGNER **SANTOS** VASCONCELOS, CPF:781.095.232-34; WALBER **CARDOSO** PIMENTEL, CPF:015.922.952-90; MORAES DOS SANTOS, ANTONIA CPF:245.207.482-91; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRICULTURA, DA CGC:35.720.842/0001-00; COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, CGC:30.445.153/0001-03; COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUENSES, CGC:42.509.633/0001-70; ASSOC.DAS COMUNID.REMANESC. DE QUIL. DAS ILHAS DE ABAETETUBA, CGC:04.712.322/0001-14; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTEGRANGEIROS DA GLEBA, CGC:22.980.536/0001-53; D.A.R. CARDOSO, 05.412.093/0001-85; PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04; A. O. S. DA ABAETETUBA, CNPJ: 04.784.013/0002-30; DIOCESE DE ASSOCIAÇÃO OBRAS **SOCIAIS** DA DIOCESE ABAETETUBA, CNPJ: 02.727.757/0007-00; PRIMEIRA IGREJA CRISTA EVANGELICA, CNPJ: 14.091.698/0001-02; CEPAL-EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES, CNPJ: 22.943.104/0001-72; NICOLAS G DE MACEDO E CIA LTDA, CNPJ: 04.551.555/0001-82; P C DIAS EIRELI-ME, CNPJ: 27.866.311/0001-94; I DA S ALMEIDA COMERCIO-ME, CNPJ: 28.017.552/0001-21; ANJOS & ANJOS LTDA-ME-EPP, CNPJ: 06.069.753/0001-30; L.C.B. **PONTES** EIRELI-ME, 17.763.550/0001-65; FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ: 04.150.959/0001-64; NORTE **TURISMO** LTDA, 05.570.254/0001-69; BIO CONTROL AMBIENTAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.151.802/0001-23; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 15.741.481/0001-63; BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 01.580.769/0001-99; M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ: 27.117.540/0001-06; E. DO S. MACEDO DA SILVA, CNPJ: 02.525.328/0001-57; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73; E T MARQUES LTDA, CNPJ: 08.691.632/0001-50; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS **PARA** SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, 11.088.993/0001-11; L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ: 34.628.240/0001-57; **INOVARE EMPREENDIMENTOS** CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.239.662/0001-26; A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 21.733.018/0001-72; FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ: 17.072.242/0001-93; M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO **MEVEIS** DE EIRELI-ME, CNPJ: 16.836.634/0001-19; **ORTOMEDICA** DISTRIBUIDORA **ORTOPEDICOS** HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.229.621/0001-56; M. OLIVEIRA GUEDES EIRELI, CNPJ: 29.025.131/0001-05; P G LIMA COMERCIO-ME, CNPJ: 23.493.764/0001-61; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS** LTDA, O. PINHEIRO 21.581.445/0001-82; Т. COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 32.724.354/0001-75; POLYMEHD LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10; P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00; CPE COMERCIO **EOUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS** LTDA. 18.323.709/0001-93; JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 28.846.161/0001-10

> Publicado por: Jaqueline Machado Pantoja Código Identificador:CA8F304D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 264/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm°. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDIRLEI CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 02 de agosto de 2023, para participar de reunião com o secretário da SEDAP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis **Código Identificador:**B00E9836

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 265/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que soma o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, junto ao hotel Grand Mercure, para participar do 1° Fórum "A Construção de uma Agenda comum pela Educação do Pará, no período de 03 a 05 de agosto de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:76E54701

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 265A/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 02 a 05 de agosto de 2023, para reuniões na SEOP, para tratar do remanejamento do saldo do convenio 126/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador: B751A036

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 267/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LAUDIS CARVALHO DUTRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 02 de agosto de 2023, para participação no evento Workshop Impactos da Recuperação de Pastagens Degradadas no Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:016013F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 268/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 02 de agosto de 2023, para participação no evento Workshop Impactos da Recuperação de Pastagens Degradadas no Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:EF2F93CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 269/2023-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, que estará *em exercício no dia 03 de agosto de 2023*, em virtude do afastamento do Prefeito Titular, que estará em Brasília, para participar da posse do Ministro Celso Sabino, para o Ministério do Turismo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

 ${\bf Publicado\ por:}$

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:FDAEEE59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 270/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMº SR. EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais),

para custear despesas de estadia na cidade de Brasília, no dia 03 de agosto de 2023, junto ao Palácio do Planalto, para participar da posse do Ministro Celso Sabino, para o ministério do Turismo.

Marcha dos Prefeitos e cumprir agendamento com o Governador do Estado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de agosto de 2023.

EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:74E593F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 253/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:ED98793D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 254/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o que determina o art. 107° da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ELIZEU SILVA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis **Código Identificador:**DBB7F241

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 255/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2020/2021.

 $ART.\ 2^o$ - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis **Código Identificador:**B2718A8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 256/2023-GP DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IEDA SELESTINO PESSOA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por: Jerusa de Souza Reis Código Identificador:F49A9DA5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 257/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107° da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

 $ART.\ 2^o$ - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis Código Identificador:F690D3D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 258/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS**;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MARILENE COSTA SANTOS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DF. **ABEL** FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por: Jerusa de Souza Reis

Código Identificador: CE1D1C6E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 259/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS:**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NILZA DE JESUS RIBEIRO, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO DE **ABEL** FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador: 2B71D1DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 260/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS**;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MOTORISTA III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de agosto 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:4BD823A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 261/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS**;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROMARIO BATISTA PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:0504DFE0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 262/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RANIELLY SOUZA DE SANTANA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:2130401D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO № 015/2023

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor, **VAGNER GILBERTO RAMOS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 02 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Secretário

WELLES ROSA DE JESUS

Vereador Proponente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos **Código Identificador:**7D4D6423

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função PEDAGOGO (A) SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 02/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA: "O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS., sendo 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**502A5FF8

Coulgo Identificador:302A3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 02/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA III

CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA: "O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS., sendo 45,00 (quarenta reais), cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**5625027D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0382/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0382/GPMAAN/2023 Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA ATENDER FAMILIARES A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora; CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0292 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0290 recebido da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença para atender familiares a servidora efetiva, Srª **ELISANGELA DA SILVA SANTANA**, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 002797-2, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece no Art. 104, da Lei Municipal n° 025/1993, compreendido no período de 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**7E3F949B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0383/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora:

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 071/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária a servidora, ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA, matricula: 005814-2, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2014, compreendido no mês de agosto de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**AE89017C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0384/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 073/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária a servidora, MARCILEIA PUTENCIO DA COSTA, matricula: 005813-2, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no mês de agosto de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4284D889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): JOSE RAIMUNDO DE JESUS ABREU, cargo/função MOTORISTA (C), autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 02/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARATICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL., sendo 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, totalizando um montante 90,00 (noventa reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**DB39F876

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230359

CONTRATO Nº..... 20230359

ORIGEM..... PREGÃO Nº 034.2023.000003

CONTRATANTE....... PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustivel para atender as Secretarias de Obras e Agricultura do municipio de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL...... R\$ 172.653,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 132.810,00, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 39.843,00

VIGÊNCIA...... 02 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2023

Publicado por:

Monica Denise Christmann Código Identificador:E7A908C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(*): KETSON OSVALDO ALVES DE SOUZA, cargo/função AJUDANTE DE OBRAS, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA no período: 02/08/2023 - 02/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR NA MANUTENCAO DO CONSERTO DA ESTEIRA DA ESCAVADEIRA CATERPILLAR., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**3B066A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Receita

Contratado: THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **assistente administrativo**

Vigência: de 03/08/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais) Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00 Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa. Data da Assinatura: 02.08.2023

ANDERSON RIBEIRO PERES

Secretário Municipal de Receita

Publicado por:

Romilson Soares da Silva **Código Identificador:**76CB690D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 193/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8°, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, até ulterior deliberação para o cargo de <u>DIRETOR ESCOLAR</u>, do Senhor (a) **ABEDIEL ALVES MATOS. Art. 2º** - Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 15 de JULHO de 2023.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Silva **Código Identificador:**93139704

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.194/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADOR PEDAGOGICO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8°, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>Nomear</u>, até ulterior deliberação para o cargo de <u>COORDENADOR (A) PEDAGOGICO NO POLO SÃO JOÃO DO GUAJARÁ o</u> (a) Senhor (a) **ELISA MARIA ROCHA DO MAR SILVA.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Ŝilva **Código Identificador:** ABBFB9CD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.195/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADOR PEDAGOGICO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8°, inciso II da Lei Mun. n°. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>Nomear</u>, até ulterior deliberação para o cargo de <u>COORDENADOR</u> (A) <u>PEDAGOGICO NO POLO FÉ EM DEUS o</u> (a) Senhor (a) **ABEDIEL ALVES MATOS**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 16 de JULHO DE 2023.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃOPrefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Silva **Código Identificador:**36517028

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 196/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **DIRETOR ESCOLAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8°, inciso II da Lei Mun. n°. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>Nomear</u>, até ulterior deliberação para o cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR POLO FÉ EM DEUS</u>, o (a) Senhor (a) MARA ASENATH COELHO SILVA.

 $Art.\ 2^{\circ}$ – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 15 de JULHO de 2023.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Silva **Código Identificador:**47FBB48C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 197/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de SERVIDOR EFETIVO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8°, inciso II da Lei Mun. n°. 067/02; Considerando, requerimento do servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO o (a) Senhor (a) SAMUEL DE SOUZA GONÇALVES.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Silva **Código Identificador:**1F8F4939

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU PORTARIA N° 522/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 522/2023 GAB - PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora MELÂNIA DE PAULA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e PREGÃO execução processo avaliação licitatório ELETRONICO $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 018.2023-PMA com obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA 11ª MARCHA PARA JESUS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVAPrefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira **Código Identificador:**5927AC07

MUNICIPIO DE ANAPU PORTARIA N° 523/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 523/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor PABLO ORTEGA DA SILVA como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório CONVITE n° 002/2023-PFMA, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE BANHEIRO E EXECUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA VILA BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 03 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira Código Identificador:EB49C833

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ–PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022. 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. CONTRATADA: F A DOS SANTOS ALBUQUERQUE. **CONTRATO Nº**: 20220551 - **VALOR:** R\$ 76.956,46 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 22/12/2022. Exercício 1501.261220127.2.174. 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO **CONTRATADA:** TRATORSERVICE PECAS SERVICOS LTDA . CONTRATO Nº: 20220583 - VALOR: R\$ 75.039,07 (setenta e cinco mil, trinta e nove reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 13/01/2023.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha **Código Identificador:**D171A22A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 54 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto durante a execução do contrato nº 012/2023 SEMOVI referente ao Processo de Inexigibilidade nº 008/2023, e Revoga Portaria Nº 47/2023

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO que cabe à a Autarquia, nos termos do disposto nos artigo 117 da Lei n° 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, IVAN BRASIL DE SOUSA, matrícula 1869, e ADRIANE XAVIER CHAGAS, matrícula 4785, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução do contrato nº 012/2023 com vigência contratual de 04 de julho de 2023 à 04 de julho de 2024, advindo do Processo de Inexigibilidade De Licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 47 de 04 de julho de 2023.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de julho de 2023

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Decreto nº 002/2023.

Publicado por:

Adriane Xavier Chagas **Código Identificador:**47C7DE58

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9.2023-020

Aquisição de automóvel tipo caminhonete zero km 2023/2023 para atender as necessidades do Conselho do Idoso ministrado pela Secretaria de Assistência Social.

Data da abertura 18/08/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF — Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 04 de agosto de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-Pregoeiro

Publicado por:

Tatiane Souza Bendinelli **Código Identificador:** D9950F17

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO Nº 9/2022-084

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231055. Valor Global: R\$ 165.147,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAFRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 31/07/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 31/07/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Publicado por: Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:2DB9A4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO Nº 9/2023-059

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA Contratado: LUIZ FERNANDO LUZ COMERCIO LTDA. Contrato nº 20231057. Valor Global: R\$ 117.180,00. Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e vestimentas para guarda civil municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bragança. Vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 01/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima **Código Identificador:**6EB7E7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 9/2023-059

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-059: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e vestimentas para guarda civil municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bragança. CNPJ: 34.562.396/0001-82, itens 001, 002, 003 e 004. Valor: R\$ 234.360,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-059. Data da assinatura: 27/07/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima **Código Identificador:**B9D90F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificação da Publicação

Na Publicação do **Aviso de Homologação** da TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-002, onde se lê: valor total de R\$ 285.769,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Leia-se: valor total de R\$ 285.796,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos).

Na Publicação do **Extrato de Contrato** onde se lê: valor total de R\$ 285.769,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Leia-se: valor total de R\$ 285.796,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos).

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:BEBE0488

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2023 FMS

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo. ABERTURA: 17/08/2023, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jailson Carvalho de Sousa Júnior **Código Identificador:**30F18B67

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230971

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP.OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaa dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R\$ 56.306,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção Código Identificador:0B370108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20230970

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP.OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL..: R\$ 590.089,50 (quinhentos e noventa mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção **Código Identificador:**2FA93D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230972

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP,OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme

demanda, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Canaa dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R\$ 27.027,00 (vinte e sete mil, vinte e sete reais), VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção **Código Identificador:**D447F1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230973

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaa dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R\$ 56.306,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção **Código Identificador:** A20D4E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL LOC. GERADOR

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de agosto de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 163/2023/FMS- Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 095/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual "Locação de grupo gerador de energia silenciado, trifásico em modo automático em regime de trabalho de emergência, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como remoção dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/,

https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção Código Identificador: 968D0B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL SERVIÇOS FUNERARIOS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de agosto de 2023 às 08h:15 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 160/2023/FMS— Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 094/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, em todo território nacional, compreendendo a reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias e translado do corpo por via terrestre e/ou aérea, do local do óbito até o local indicado pela CONTRATANTE, incluindo o fornecimento dos documentos necessários a liberação do corpo do hospital ou Instituto Médico Legal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital,

bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,

https://www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção **Código Identificador:**54C3B6EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL AQUISIÇÃO DE LANCHES GERAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de agosto de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 155/2023/PMCC– Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 089/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção **Código Identificador:**B2D6698F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de agosto de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 148/2023/FME — Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, com o valor de R\$ 197.249,45 ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$ 3.300,00 NOVA MIX LTDA, com o valor de R\$ 9.400,00 PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 9.325,60 PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 30.240,50 S & K INFORMATICA LTDA , com o valor de R\$ 1.574,30 SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 20.883,41.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Autoridade Competente

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção **Código Identificador:**8DF3FD2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229473, proveniente do Processo Licitatório 001/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n — Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do

Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 992.469,20 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de agosto de 2023.

Publicado por: Marcela Pereira Guedes de Assumpção Código Identificador:37A80A92

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023864801

Origem: Contrato No. 20238648

Processo LicitatórioN°. 006/2022-FUNCEL-CPL

Pregão Eletrônico N° . 001/2022/SRP

Contratante:Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Contratada:WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.566.218/0001-24

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de julho de 2023 até 30 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Valor do Aditivo:R\$ 1.117.806,72 (UM MILHÃO E CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.78

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.78

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento3.3.90.39.78

Vigência do Contrato: 15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO Diretor Presidente da FUNCEL Port. 500/2021-GP

> **Publicado por:** Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:1C3293AC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023882401

Origem:Contrato N°. 2023882401 Processo LicitatórioN°. 014/2022-FUNCEL PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP Contratante:Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Contratada:D A BOTELHO & BOTELHO LTDA CNPJ:03.791.942/0001-23

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 753.831,16 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural-NIC,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.05

Vigência do Contrato: 15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO Diretor Presidente da FUNCEL

Port. 500/2021-GP

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador: C7BFC288

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2023881301**

Origem: Contrato No. 2023881301

Processo LicitatórioNº. 014/2022-FUNCEL PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada:LEAL SILVEIRA EIRELI

CNPJ:32.044.358/0001-02

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo:R\$ 610.424,90 (SEISCENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural-NIC,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa

Subelemento3.3.90.39.05

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa iurídica.

Subelemento 3.3.90.39.05

Vigência do Contrato: 15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO Diretor Presidente da FUNCEL Port. 500/2021-GP

> Publicado por: Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:DD26939F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E **LAZER - FUNCEL** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023882901

Origem: Contrato No. 2023882901

Processo LicitatórioNº. 014/2022-FUNCEL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada: R N DE ALMEIDA ME

CNPJ:18.590.102/0001-70

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo:R\$ 610.424,90 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.05

Vigência do Contrato: 15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNCEL Port. 500/2021-GP

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana Código Identificador:35C7A4B7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E **LAZER - FUNCEL** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2023881801**

Origem: Contrato No. 2023881801

Processo LicitatórioNº. 014/2022-FUNCEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Contratada: ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA CNPJ:27.848.426/0001-56

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo:R\$ 527.423,14 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa iurídica.

Subelemento3.3.90.39.05

Vigência do Contrato: 15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNCEL

Port. 500/2021-GP

P

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana **Código Identificador:**5BF9CCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 0124/2023- G.S.

PORTARIA Nº. 0124/2023- G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018:

CONSIDERANDO o memorando protocolado em 06 de junho de 2023, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n°307/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) **GRESCYELLY NEVES BATISTA BORGES**, portador (a) do **CPF**: 003.589.921-25, matrícula nº 0100652, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE HISTORIA - PED-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 — Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva Código Identificador:83209183

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

ORIGEM: CONTRATO N. º 20201971

DECORRENTE: Processo Licitatório n. º 024/2019-SAAE Pregão Presencial 015/2019-SRP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: HYDRO CARAJAS LTDA ME

CNPJ: 15.486.199/0001-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO SEXTO O ADITIVO: R\$ 2.216.827,20 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO: 06 de julho de 2023 até 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa Código Identificador:B0041FE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238619

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238619

ORIGEM: CONTRATO N. º 20238619

DECORRENTE: Processo Licitatório n. ° 005/2023-SAAE

ADESÃO 002/2023-SAAE

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA

CNPJ: 07.626.439/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 273.831,90 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.369.331,90(um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).

VALOR DO PRIMEIRO O ADITIVO: R\$ 273.831,90 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterado

Publicado por: Jessica Pereira Santa Rosa Código Identificador:83B001B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238618

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238618

ORIGEM: CONTRATO N.º 20238618

DECORRENTE: PROCESSO N.º 005/2023/SAAE e ADESÃO 002/2023 - SRP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA

CNPJ: 08.013.395/0001-79

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 284.603,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 2°, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.423.103,20(um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa **Código Identificador:**B6F7AC0F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0205/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Transmitir, no período de 07 a 17 de agosto de 2023, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. WANDER MENEZES DUARTE, tendo em vista que a titular estará usufruindo de suas férias anuais regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário de Finanças

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**2E3791B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento , contidas no processo dos seguintes contratados.

N° DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
193/2023	GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO	ANALISTA DE SISTEMA	01/08/2023 À 31/12/2023	18.794,50	01/08/2023

Publicado por:

Ediane Pereira da Silva **Código Identificador:**B68893A5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00905004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-050601

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.

Validade da ata: 03/08/2023 a 03/08/2024.

Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.

Ata Registro de Preços nº 013/2023-PMDE, publicado dia 03/08/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62, com Valor total de R\$ 710.512,78 (setecentos e dez mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos); ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78, com Valor total de R\$ 571.149,19 (quinhentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos); G. CASTRO LIMA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R\$ 147.440,98 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.009.202/0001-62, com Valor total de R\$ 1.232.853,50 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R\$ 2.661.956,45 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). 03/08/2023

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa Código Identificador:0F10E494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO N° 20230388

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230388, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, **ATENDIMENTO** UNIDADE DE PRONTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, no valor total R\$ 82.840,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção Programas/FMS - RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de Medicamentos - ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 01/08/2023. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior **Código Identificador:**51AEE0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230393

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230393, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2023-

CEL/SEMUS. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, UNIDADE DE PRONTO **ATENDIMENTO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, Empresa: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, no valor total R\$ 92.895,00 (noventa e dois mil, noventa DOTAÇÃO e cinco reais), ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 02/08/2023. Dom Eliseu -PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior **Código Identificador:**5E4BFEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Processo administrativo 00200602/23-CEL/SEMUS Modalidade **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N° 015/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 17/08/2023 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: O registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas, a fim de atender à demanda do hospital municipal "Paulo Vidal" - HMPV, unidade de pronto atendimento - UPA e as unidades básica de saúde - UBS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu – Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA

Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior **Código Identificador:**D71A55AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO N° 20230389

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°20230389, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, **ATENDIMENTO** UNIDADE DE **PRONTO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, Empresa: C J A PARENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.646.307/0001-91, no valor total R\$ 568.775,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aguisição

Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 01/08/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior **Código Identificador:**968D4F31

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico 9/2023/019. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230359. Empresas vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.766.048/0002-35, Valor Global: R\$ 493.782,74 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, Valor Global R\$ 11.179,00 (onze mil, cento e setenta e nove reais); AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ: 43.727.845/0001-96, Valor Global R\$ 40.965,00 (quarenta novecentos e sessenta e cinco reais); CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.855.692/0001-76, Valor Global R\$: 290.087,36 (duzentos e noventa mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 40.708.647/0001-97, Valor Total R\$: 33.515,16 (trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos), ELTEK DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS, **IMPORTACAO** INFORMATICA E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30, Valor Global R\$: 85.136,60 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos),PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:08.255.726/0001-87, Valor Global R\$: 1.315.544,40 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 24 de julho de 2023 a 24 de julho de 2024. Data de assinatura: 24 de julho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita.

Publicado por: Maria Nilda Pereira Neves Código Identificador:70547AF6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023-CMIP; ORIGEM: Pregão Presencial nº PPSRP.002/2023-CPL/CMIP; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF: 49.337.910/0001-53; Valor Global de R\$-13.888,75; Vigência até 31/12/2023; Data da Assinatura: 03.08.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Vereador Presidente.

Publicado por: Leandro Morais Medeiros Código Identificador:BF621216

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2023

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA Nº 002/2023, que trata da contratação da empresa DHEIMERSON SILVA CRISTINO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, contratação fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Referente à PRESTAÇÃO DE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO PARA COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

Itaituba-PA, 03 de Agosto de 2023.

Ordenador:

DIRCEU BIOLCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes Código Identificador: 1785553A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação de DISPENSA Nº 002/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO PARA COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Contrato Administrativo: nº 040/2023. Valor Total de Contrato: R\$ 59.999,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contratada: DHEIMERSON SILVA CRISTINO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Vigência: iniciará em 03 de Agosto de REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA GABINETE DA PRESIDÊNCIA AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (93) 3518-2305 - CEP: 68.180-000. Itaituba-PA. 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 03 de Agosto de 2023.

Ordenador:

DIRCEU BIOLCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes **Código Identificador:**815F81ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP O Fundo Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Itaituba por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência Pública nº 005/2023-CP, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Empresas vencedoras: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA foi vencedora nos lotes: X, XI, XIV, XV com valor de proposta de R\$107.684,01 por lote, perfazendo os 04 lotes em R\$ 430.736,04; e nos lotes XVIII e XIX com o valor de R\$ 179.594,89 cada um, perfazendo o valor total dos 2 lotes em R\$ 359.189,78, totalizando todos os lotes vencido pela empresa em R\$ 789.925,82. A empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi XVII com o valor por lotes de R\$ 103.352,45 cada um, perfazendo o valor total vencido pela empresa em R\$ 1.343.581,85. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme previsto no Inciso I e Alínea "b" conjugado com o 1º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação.

Itaituba-PA, 03 de agosto de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Presidente da Comissão.

Publicado por: Cleane da Silva Santos

Código Identificador:2A2AFEE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 028-2023-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender o Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230300. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R\$ 4.500,00. Contrato Nº: 20230301. Contratada: W & R Comercio de Equipamentos e Soluções LTDA. Valor total: R\$ 1.400,00. Contrato Nº: 20230302. Contratada: A. R. da Silva Comercio e Serviços LTDA. Valor total: R\$ 4.499,90. Contrato N°: 20230303. Contratada: Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo. Valor total: R\$ 13.499,90. Contrato Nº: 20230304. Contratada: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hosp. Valor total: R\$ 42.378,50. Contrato Nº: 20230305. Contratada: BX Distribuidora de Equipamentos LTDA. Valor total: R\$ 14.000,00. Contrato N°: 20230306. Contratada: Equipar Produtos Medicos Hospitalares LTDA. Valor total: R\$ 4.800,00. Contrato N°: 20230307. Contratada: Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar LTDA. Valor total: R\$ 27.400,00. Contrato N°: 20230308. Contratada: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospit. Valor total: R\$ 11.190,00. Contrato Nº: 20230309. Contratada: Primemed Equipamentos LTDA. Valor total: R\$ 22.700.00. Contrato N°: 20230310. Contratada: SBC Comercio e Servicos LTDA. Valor total: R\$ 7.999,90. Vigência: 18 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024. Data da assinatura: 18 de Julho de 2023.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:94184AB5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 448/2023.

035/2022/FME/SRP/PE

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: R\$ 89.916,55(oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 05/07/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 05 de Julho de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP:

68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador: AB35EE8D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 037/2023, na forma eletrônica, objetivando contratação de empresa para fornecimento de fardamento e epi's aos agentes de patrimônio público da SEMED, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti-PA. abertura: 17/08/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.compraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com .

Juruti – PA, 03 de agosto de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:

Romário Souza da Silva **Código Identificador:**5317FF2A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 21.120/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, quanto a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE PARA AS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Origem dos recursos: Próprio – Dotação

Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Fundamentação: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 03 de agosto de 2023

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:05704E0B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Elida Santos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5162623-PC/PA e do CPF 858.365.672-04, residente e domiciliada na Folha 06, Quadra 41, Lote 02, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 03/08/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 03 de agosto de 2023.

ELIDA SANTOS DA SILVA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social Port. nº 224/2017-GP

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:6E3F5815

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

17° EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, CONVOCA NOS DIAS 04 E 07 DE AGOSTO DE 2023, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S), CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02,

AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: SUPERVISOR

N°	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6	90591216515	Valdelice dos Santos Santana	9,5	Cadastro reserva

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
32	61582261300	Maria Elita Araujo Rosa de Sousa	7	Cadastro reserva
33	03406880258	Sarah Lawanda Felix Brito	7	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE <u>NIVEL MÉDIO E SUPERIOR:</u>

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);

RG;

NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS):

CARTEIRA DE TRABALHO;

CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

N° DE CONTA BANCÁRIA − BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);

CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO:

CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);

02 FOTOS 3X4;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (P/ NÍVEL SUPERIOR, SE FOR O CASO)

Marabá, 04 de agosto de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:937381E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2023_IPASEMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2023_IPASEMAR

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PPUBLICO DE MARABA - IPASEMAR, localizado na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

<u>Documentos a serem apresentados, pelo candidato</u> <u>Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia</u>

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino):
- j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração):
- k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
- 1) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
- m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- p) Certidão Negativa: Policia Federal Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
- q) Certidão Negativa: Policia Civil disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
- r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
- s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) disponível apenas no fórum local.
- t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL** (**1**^a **REGIÃO**) disponível no site: http://www.trfl.jus.br/Servicos/Certidao/
- u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
- * Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, comRegistro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, teste ergométricoapenas para candidatos com idade superior a 35 anos, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA- Apenas para homens acima de 40 anos;

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa),03 de Agosto de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF		Classificação	Portadores
ELSON ANTONIO DA COSTA LIRA	87799170387	Técnico Previdenciário - IPASEMAR	268	PcD

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9CAE03DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/023-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/023-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 4.370/2022-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2022-CEL/PMM. Objeto do contrato original: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORRO EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SEMED/PMM, aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 17.321,52 (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 89.494,52 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Contratada: JC ALVES DE SOUZA & amp; CIA. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.367.453/0001- 08. Assinatura: 03/08/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:93535B33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 132/2023-SEMED-PMM - Processo Nº 3.074/2023-PMM, Tomada de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEF Salomé Carvalho, Localizada na Folha 16, S/N, Quadra Especial, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - PA, Empresa: CCL Clara Construtora LTDA, CNPJ Nº 34.881.458/0001-19, Valor: R\$ 615.291,41 (seiscentos e quinze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA, Início da Vigência: 23/05/2023. Término da Vigência: 23/03/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:6FC290F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 133/2023-SEMED-PMM - Processo Nº 831/2023-PMM. Tomada de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da reforma da EMEF Dro Inácio De Souza Moita, localizada na rua d, quadra norte, lote especial, bairro KM 07, Município de Marabá - PA. Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001. Valor: R\$ 897.745,42 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União -VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA, Início da Vigência: 25/05/2023. Término da Vigência: 25/05/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:425B83FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 134/2023-SEMED-PMM - o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) $N^{\rm o}$ 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses - JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: Clarear Serviços e Comércio LTDA, CNPJ Nº 23.775.714/0001-77, Valor: R\$ 33.774,00 (trinta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:6FF51C86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 135/2023-SEMED-PMM - o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses - JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, c, Valor: R\$ 40.123,80 (quarenta mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 753F7A80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 136/2023-SEMED-PMM - o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses - JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 72.430,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 2ABF94FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 137/2023-SEMED-PMM - o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses - JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: GMF Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R\$ 65.154,00 (sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2C381A5E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 138/2023-SEMED-PMM - Processo nº 7.140/2023-PMM, Concorrência Nº 004/2023/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento e gerenciamento do sistema de água, visando o monitoramento e manutenção na Secretaria Municipal De Educação e nas unidades de ensino da rede pública municipal, localizadas nas zonas urbana e rural de Marabá - PA, Empresa: L. A. R. MELO LTDA, CNPJ Nº 18.621.879/0001-54 , Valor: R\$ 4.980.710,10 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e dez centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 26/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: 3814FF29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 139/2023-SEMED-PMM - Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Mobiliários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: ED3980A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 140/2023-SEMED-PMM - Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: JR comércio E representações comerciais LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8C203CF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 141/2023-SEMED-PMM - Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: Mariscão Serviços Administrativos LTDA, CNPJ Nº 32.085.694/0001-01, Valor: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:91763B54

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 142/2023-SEMED-PMM - Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: AF empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 29.127.216/0001-02, Valor: R\$ 28.999,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:

Alessandro Viana **Código Identificador:**6C7DC076

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 143/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: MASH Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias LTDA, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3F470A39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 144/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: Beatriz Brust de Souza - EPP, CNPJ Nº 22.327.937/0001-09, Valor: R\$ 4.174,60 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:9C096A13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 145/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos LTDA, CNPJ Nº 22.808.990/0001-21, Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:231379E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 146/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: M Felipe Galvão, CNPJ Nº 24.183.988/0001-30. Valor: R\$ 149.789,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:9BF0DF43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 147/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Mobiliários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: L Carvalho Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 20.991.432/0001-19, Valor: R\$ 62.939,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:9E0CF8FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 148/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: ORTHOVIDA Indústria e Negócios Digitais LTDA, CNPJ Nº 14.323.297/0001-30. Valor: R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: A9D7BC3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 149/2023-SEMED-PMM — Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: RJJ Informática e Serviços LTDA, CNPJ Nº 42.689.838/0001-84. Valor: R\$ 52.445,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:F66D37AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 150/2023-SEMED-PMM – Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletronico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: NOVA MIX LTDA, CNPJ Nº 49.949.246/0001-01, Valor: R\$ 26.071,50 (vinte e seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: A05AE954

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 151/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 6.357/2023-PMM, Tomada de Preços Nº 017/2023-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva da EMEF Basílio Miguel, Localizada Na Rua Das Cacimbas, S/N, Bairro Amapá, Nucleo Cidade Nova, Município de Marabá - PA, Empresa: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.926.233/0001- 39. Valor: R\$ 596.026,79 (quinhentos e noventa e seis mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos . Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA, Início da Vigência: 22/06/2023. Término da Vigência: 22/02/2024

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:906D5426

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 153/2023-SEMED-PMM — Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação — SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 347.720,30 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 42998285

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 154/2023-SEMED-PMM — Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação — SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 192.580,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:6ED422E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 155/2023-SEMED-PMM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e

medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ N° 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 313.610,50 (trezentos e treze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:4A194DA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 156/2023-SEMED-PMM — Processo nº 4.963/2023-PMM, Pregão Eletrônico nº 024/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de projetores multimídia, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas a rede pública de ensino, Empresa: Lar e Cozinha Comercial LTDA, CNPJ Nº 32.183.517/0001-50, Valor: R\$ 810.295,00 (oitocentos e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais), Recursos: Federais/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação.Marabá - PA.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:9BD92DE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 171/2023-SEMED-PMM — Processo nº 35.399/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 115/2022-CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, coquetéis, coffee break e lanches, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação — SEMED, Empresa: L. A. Lourenço de Sousa LTDA, CNPJ/MF Nº 48.174.620/0001-73, Valor: R\$ 604.275,00 (seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –

Secretária Municipal de Educação.Marabá - PA

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:5733BB3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 179/2023-SEMED-PMM — Processo nº 31.930/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, Contemplados Com o Programa Nacional De Alimentação Escolar — PNAE, durante o ano letivo de 2023, Empresa: Gameleira Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 1.974.562,50 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Recursos: FNDE/PNAE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –

Secretária Municipal de Educação.Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 46302880

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 180/2023-SEMED-PMM — Processo nº 31.930/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, Contemplados Com o Programa Nacional De Alimentação Escolar — PNAE, durante o ano letivo de 2023, Empresa: CRS — Comércio e Serviços LTDA. - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R\$ 152.707,50 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), Recursos: FNDE/PNAE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:FF2DC014

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 181/2023-SEMED-PMM — Processo nº 31.930/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, Contemplados Com o Programa Nacional De Alimentação Escolar — PNAE, durante o ano letivo de 2023, Empresa: JR Comércio e Representações Comerciais LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R\$ 20.912,50 (vinte mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), Recursos: FNDE/PNAE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação.Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:0E14AD30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 182/2023-SEMED-PMM - Processo nº 21.749/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto:Dispensa de licitação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo Ônibus e Micro-Ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo, no Município de Marabá - PA, referente aos lotes 04 e 06, com a convocação de remanescentes, obedecida a ordem de classificação, Empresa: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ Nº 13.030.999/0001-63, Valor: R\$ 8.482.546,58 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), Recursos: PNATE/PETE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:EBDCF586

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 183/2023-SEMED-PMM – Processo nº 21.749/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação

Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Dispensa de licitação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo Ônibus e Micro-Ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo, no Município de Marabá - PA, referente aos lotes 04 e 06, com a convocação de remanescentes, obedecida a ordem de classificação, Empresa: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ Nº 13.030.999/0001-63, Valor: R\$ 3.802.898,64 (três milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), Recursos: PNATE/PETE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -

Secretária Municipal de Educação. MarabáPA."

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:35E9DD44

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N $^{\circ}$ 16.580/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/Agosto/2023 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER CONTENDO SERVIDORES, SWITCH'S, FIREWALL, SOFTWARE DE BACKUP E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PMM. Íntegra do Edital www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO C RAYMUNDO

Pregoeiro.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:941FE99A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 21.650/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21/agosto/2023 – 10h00min (horário de Brasília).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO **ESPECIALIZADO** INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COM **PREVENTIVA** Ε CORRETIVA **EVENTUAL** SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Íntegra Edital do www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará,

das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Alessandro Viana Código Identificador:48F1E077

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2022 -FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 155/2022 -FMS/PMM. Processo Administrativo n° 29.091/2021 CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade n° 012/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados em ginecologia/obstetricia e pediatria,visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Materno Infantil do município de marabá. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 155/2022- FMS/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente a partir do dia 03/08/2023 até 03/12/2023 ou até a finalização de novo processo licitatório e/ou concurso público. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: EE4CAB85

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 536/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 536/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 16.268/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmulas para alimentação enteral ou oral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.

Empresa: DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 10.301.008/0001-41. VALOR: R\$14.766,00 (CATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH, 'Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO Diretor Financeiro SMS

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:8E081CB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2023-FMS/PMM

ADMINISTRATIVO N° 537/2023-FMS/PMM CONTRATO Processo Administrativo nº 29.145/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 123/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual fornecimento de serviços de buffet e Kits Lanche para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R\$ 249.125,00 (Duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 02 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Diretor Financeiro SMS

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B6274CEB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2021.002.001. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 - SEMAD. OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Locação De Veículos De Grande Porte - Máquinas Pesadas, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento E Pesca (SEDAP) Do Município De Marituba/Pa. **CONTRATANTE: PREFEITURA** MUNICIPAL MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA**: ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.864/0001-83,. ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Valor. VIGÊNCIA: do dia 02 de agosto de 2023 e com termino em 01 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460.810,00 (Um Milhão Quatrocentos E Sessenta Mil Oitocentos E Dez Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. ORD. DE DESPESAS: BARBARA BESSA MARQUES Secretária Municipal de Administração Marituba/PA.

Marituba, 03 de agosto de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede Código Identificador:71F431AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 34/2021.001.001. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 - SEMAD. **OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Locação De Veículos De Grande Porte - Máquinas Pesadas, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento E Pesca (SEDAP) Do Município De Marituba/Pa. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA: BRASIL E BRASIL** LTDA, CNPJ: 08.530.790/0001-29. ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Valor. VIGÊNCIA: do dia 02 de agosto de 2023 e com

termino em 01 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.437.285,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. ORD. DE DESPESAS: BARBARA BESSA MARQUES — Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 03 de agosto de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede **Código Identificador:**8E3579D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.001-SEMAD. ADMINISTRATIVO N^o **PROCESSO** 2023/084.23.03-SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009-SEMAD/PMM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de atualização de base cadastral e base cartográfica de imóveis prediais e territoriais, através de recursos de aerolevantamento, mapeamento móvel frontal, pesquisa de campo, implantação de recursos de sistemas CTM/SIG, atualização da planta genérica de valores-PGV e base de dados do cadastro de contribuintes mobiliário e imobiliário, e demais atividades necessárias para a execução e entrega de serviços e produtos citados no termo de referência, atendendo as necessidades do município de Marituba, Estado do Pará. Resolve registrar os preços da GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.953.316/0001-00, vencedora do Lote Único no valor global de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316. s/n°. KM 13. Centro. CEP: 67.200-000 Marituba/PA, no portal da Transparência do município e no Mural de Licitações do TCM/PA. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023.

Marituba, 03 de agosto de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede **Código Identificador:**F9B80459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 9/2023-017-SEMASC/PMM

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-017-SEMASC/PMM, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: SOLUÇÃO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.233.526/0001-24, Lote I no valor global de R\$ 173.872,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

Marituba/PA, 03 de agosto de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por: Matheus Jacob Mamede Código Identificador:40E5563A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023 – SEMED/PMM, relativo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022.01.03.014–SEMED-

PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.014 - SEMED-DL, cujo objeto contratual versa sobre a Locação do imóvel não residencial, localizado na Rua João Batista, nº 04, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Suely Falcão Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. LOCADOR: RAY CALISTA DA CRUZ, CPF: 041.242.412-67. VIGÊNCIA: com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. DATA DA **RESCISÃO:** 31/07/2023.

Ord. de Despesas:

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA –

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede Código Identificador:91B96CE0

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Moju informa aos interessados que em virtude do feriado estadual do dia 15/08/2023, a TOMADA DE PREÇOS Nº 202306150007 — TP/CPL/PMM terá sua abertura no próximo dia útil, 16/08/2023 as 10:00 horas.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.

Presidente CPL.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto **Código Identificador:**267EF674

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JAIR SOARES SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JAIR SOARES SILVA**, brasileiro, portador do RG 3887547 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar Código Identificador: 0BBD5B55

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA REJANE MESQUITA AGUSTINHO**, brasileira, portadora do RG nº 4414195 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar **Código Identificador:**5004AB8D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar **Código Identificador:**3D041AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023- SEMGA

CONTRATO Nº 020/2023- SEMGA — INEXIGIBILIDADE Nº006/2023-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura de Mojú dos Campos. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2023 a 01/03/2025. Valor mensal: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Sec. Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa **Código Identificador:** ADDC8EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 19 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor, RYAN DA SILVA COSTA, matrícula nº 007158-7 e CPF 045.111.082-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto licença de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software hibrido (online e offline) desenvolvido para plataforma web, personalizado de almoxarifado e vigilância em saúde, compreendendo implantação, customização e parametrização, treinamento e suporte técnico, visando atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar a servidora, ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 005567-0 e CPF nº 549.779.832-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde Dec. nº 04/2021

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa **Código Identificador:**7C56E424

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 200/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 034.2023-INEXIG

CONTRATANTE......: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES PARA PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG) NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, COM VISTAS INSERÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS CULTURAIS **MELHORIA PRESTACÃO** NA DE **SERVICOS** ARTISTICOS/CULTURAIS **PELA** PREFEITURA,COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DA ARTE E DA CULTURA E VALORIZAÇÃO DO SETOR E DOS PROFISSIONAIS LOCAIS.

VALOR TOTAL..... R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2023 Atividade 3636.133920019.2.036 Incentivar as atividades Culturais, Folclóricas e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA...... 14 de Julho de 2023 a 15 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA....: 14 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia **Código Identificador:**13C9C81E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034.2023

PROCESSO Nº 090.2023

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 14 de Julho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia **Código Identificador:**E43EDE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Senhor O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais; e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004/2015**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando o Termo da Homologação do ID 96612283 Processo – nº 00800364-12.2019.8.14.0032**, **CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Cargo: Professor Licenciado Pleno em Matemática- Zona Rural

36° - 003217 – ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA

Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**562314E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 432/2023

PORTARIA Nº 432/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 498/2023-SESMA, datado de 03 de agosto de 2023, que justifica a necessidade da servidora ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar para o município de Santarém/PA, no dia 04 de agosto de 2023, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, brasileira, paraense, portadora do RG n° 4873855 e do CPF 020.798.922-23, titular da conta n° 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem no dia 04 de agosto de 2023, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**5F87CAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 025/2023 - SESMA

PORTARIA Nº 025/2023 - SESMA

Dispõe sobre a designação de horário de Atendimento do Departamento de TFD, e dá providencias.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, estado do Pará, a Senhora <u>LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA</u>, nomeada através do Decreto nº 508/2021-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR que o horário de funcionamento do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, a partir do dia 02 de AGOSTO de 2023, o ATENDIMENTO AO PÚBLICO AOS PACIENTES DO TFD, será das 07h00m às 14h00m. Após às 14h00m, o atendimento será exclusivamente para os casos de Urgência e Emergência, e para Trabalho Interno, levando em

38

consideração que teremos que inserir todos os nossos pacientes no sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), em 02 de Agosto de 2023.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº508/2021 - GAB/PMMA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**FAE32C42

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 108/2023-GP - SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº. 108/2023-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1°. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente FORTALEZA II ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade n° 9658458SSP/PA e do CPF n° 882.004.262-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2°. A licença será por um período a contar de 01/08/2023 A 30/10/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:EA1EC0D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 105/2023-GP - RENATA SOUSA SILVA

PORTARIA Nº. 105/2023-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) RENATA SOUSA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) Senhor(a) RENATA SOUSA SILVA, servidor no Cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA MACHADO DE ASSIS N°176 JACUNDA, titular da carteira de identidade n° 6806725SSP/PA e do CPF n° 020.878.402-02, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 18/07/23, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 18 DE JULHO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:73B21B55

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 109/2023-GP - FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU

PORTARIA Nº. 109/2023-GP

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1°. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS para o(a) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV ARAGUAIA N° 169 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade n° 5650547PC/PA e do CPF n° 977.103.692-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2°. A licença será por um período a contar de 31/07/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:327D6E88

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2023 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

CNPJ: 01.612.215/0001-26 Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 02/08/2023 - 05/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 1° Forum a Construção de Uma Agenda Comum pela Educação no Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador: AAAA38FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

CNPJ: 01.612.215/0001-26 Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar agentamentos de consultas e exames nos Hospitais Betina Ferro, BarrosBarretos, Gaspar Viana, CIIR, Policlínica Especializada do Pará e SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2° - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:B7B26C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2023 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 28/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Simpósio Regional sobre Hepatites Virais promovidas pelo 11ºCentro Regional de Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2° - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos **Código Identificador:**E0C4D0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2023 - TEREZINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS

CNPJ: 01.612.215/0001-26 Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 28/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Simpósio Regional sobre Hepatites Virais promovidas pelo 11ºCentro Regional de Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:2D874A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2023 - RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO, cargo/função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 28/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Patrícia de Oliveira Silva, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:D85D1C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2023 - MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS

CNPJ: 01.612.215/0001-26 Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 30/07/2023 - 01/08/2023,

a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Roberto Carlos Rodrigues dos Santos, para consulta noHospital Jean Bittar, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador: A0382783

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2023 - GILDÁSIO ROSA DOS SANTOS

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(*): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 02/08/2023 - 02/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Elenice Ferreira da Silva, para consulta noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2° - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos Código Identificador:20629683

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
PINTURA INTERNA/EXTERNA (MÃO DE OBRA E
MATERIAL), DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço
por item. Data da Abertura: 17/08/2023 às 09h00min. Local: O pregão

eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL Pregoeira.

Publicado por:

Scheila Luiza Laval **Código Identificador:**D35EF051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 26,2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.782.405/0001-39, ATA SRP Nº 0208001/2023, com valor R\$ 1.231.813,50 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 02/08/2023 ATÉ 02/08/2024. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 02/08/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:06C680F7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 9.2023-010PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **18/08/2023,** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Municipio de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento 2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 03 de agosto de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS

Portaria nº. 1221/2022-GP Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza **Código Identificador:**DEDACA7E

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATO Nº..... 20232636

ORIGEM..... PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATANTE......: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO......: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Municipio de Novo Repartimento/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.535,50 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração. 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2023

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza **Código Identificador:**8946B1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1074/2023 - GP - CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA

PORTARIA Nº 1074/2023 - GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA, Matricula nº 0914717, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO e revogar todos os termos da Portaria nº 0154/2023, publicada no dia 17/02/2023 na FAMEP, conforme código identificador FD464D6D.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em://

CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:5FE75EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1072/2023 - LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES

PORTARIA Nº 1072/2023 Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8.966/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de "Diretora", Escola Municipal de Ensino Fundamental "Rei dos Reis", localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0157/2021, publicada no dia 15/02/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 8F1C7AF8, que designava a Servidora Municipal Sra. LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:		′	
------------	--	---	--

LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador: 7885BDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1073/2023-GP - ELIANE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1073/2023-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com

fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELIANE FERREIRA DA SILVA, PNM, efetiva, matricula n°. 0034206, Portadora do RG n°. 5317812 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 864.944.572-15 e PIS/PASEP n° 2021833160-0, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Rei dos Reis" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) alunos, localizada na Vila Novo Horizonte, Zona Rural deste Município , conforme a Lei Municipal n° 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei n° 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:_	/	_/
ELIANE FI	ERREIRA	DA SILVA

Publicado por: Andressa Depré Lima Código Identificador:FEB6F639

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1071/2023-GP - MARIA DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 1071/2023-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 8.939/2023, no dia 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sr^a. MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Matricula n° 0051927, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2° — A licença empreendera o período de 01/08/2023 à 01/08/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

MARIA DOS SANTOS PEREIRA

Publicado por:

Andressa Depré Lima Código Identificador:5AE3BC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1075/2023 - GP - GLEISON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1075/2023 - GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° — Nomear o Senhor GLEISON PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG N° 5462350 PC/PA e CPF N° 534.301.662-68, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO — Lotado no Gabinete do Prefeito — DAS 10.05, da lei Municipal N° 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	/	
------------	---	--

GLEISON PEREIRA DA SILVA

Publicado por: Andressa Depré Lima Código Identificador:80DD38B6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº1263/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 6.926/2006, Decreto Municipal nº 1.403/2006, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva **SUZIANE MONTEIRO DINIZ**, inscrito na matrícula nº 1570, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designada a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932, para exercer a função de Pregoeira substituta.

Art. 2°. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária a Pregoeira: I- **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, inscrito na matrícula n° 1516; II- **LUZENILSO SERRÃO BENTES**, inscrito na matricula n° 1001564;

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 139/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**EE7CA506

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1264/2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Fundo

Municipal de Assistência Social de Oriximiná, até ulterior deliberação.

I-PRESIDENTE: SUZIANE MONTEIRO DINIZ, inscrita na matrícula nº 1570;

II-SECRETÁRIA: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrito na matrícula nº 932;

III-MEMBRO: **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 1516:

IV-MEMBRO: LUZENILSO SERRÃO BENTES, inscrito na matrícula nº 1001564;

- **Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.
- **Art. 3º.** A Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 140/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador:528BAB33

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023- SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023- SEMED

CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, instituída pela portaria nº 572/2023, de 19/04/2023, torna público, para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação da descrição do objeto, o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre e fluvial, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação no transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público de Oriximiná/PA, com um condutor habilitado, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE. Serão credenciadas pessoas físicas e jurídicas inscritas nas seguintes categorias: TRANSPORTE TERRESTRE e TRANSPORTE FLUVIAL, conforme ficha de credenciamento de 21/07/2023 a 05/08/2023, fica ADIADO para o dia 08/08/2023 das 09:00 horas a 22/08/2023 às 09h. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h às 17h ou no Site Oficial do Município de Oriximiná: www.oriximiná.pa.gov.br. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: Após a data da publicação deste Aviso de Edital no Quadro Oficial de Avisos e Diário Oficial da União, no período de 04 de agosto a 22 de agosto de 2023. LOCAL DE CREDENCIAMENTO: Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Carlos Maria Teixeira nº 785, prédio da Secretaria Municipal de Educação, neste Município. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes www.oriximina.pa.gov.br sites:

https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 03 de agosto de 2023.

QUELLI ANNE DOS SANTOS TAVARES

Presidente da CPL Portaria nº 572/2023

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**CA19DEA8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DISP-004-PMO-23

Na matéria publicada em: 01/08/2023, Edição 3301, Código Identificador: ABC6E3EE;

Onde se lê: "CONTRATO: CLEOFAS DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA".

Leia-se: "CONTRATO: ROSINEI DA COSTA".

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**DB368BFA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA CONCEDENTE:

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:

JUAN PABLO INACIO VIEIRA, RG nº 18.239.39SSP/TO, e portador do CPF nº 039.977.532-37, residente Rua 12, Quadra D Lote 01 Setor Alto Paraiso, CEP: 68.390-000, telefone: (94) 99134-7480, Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 05 (cinco) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de MMA na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R\$ 1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais), a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 18 de Julho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

JUAN PABLO INACIO VIEIRA

Atleta Bolsista

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida **Código Identificador:** A4743F31

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 DE 27/07/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 de 27/07/2023

Dispõe sobre a Homologação dos Registros de Candidatura dos candidatos habilitados a concorrer o 3º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pacajá – PA, para quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Edital CMDCA/Pacajá Nº 01/2023, torna público a homologação dos registros de candidatura dos candidatos aptos a participarem do processo eleitoral que visa o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes do Conselho Tutelar do município de Pacajá/PA para O quadriênio 2024/2027.

A ordem dos candidatos apresentados no quadro abaixo, equivalem a ordem do número na cédula de votação.

RESOLVE TORNAR PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

DO 3ª PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS

TUTELARES

CANDIDATO	NÚMERO
JOSILÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	01
RONIEL DIOGO SENA	02
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	03
MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	04
AYANE CAROLINE CAMPOS DA COSTA	05
ROZILENE NUNES DE JESUS	06
SARA PEREIRA COSTA	07
SUZANA SILVA BRITO	08
IRLANE COIMBRA DA SILVA	10
CHISTIANY VITOR NASCIMENTO	11
RAILAN LEITE SILVA	12
ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS	15
ANA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	16
LEANDRO DA CRUZ BRITO	17
MARIA LORENA FERREIRA COSTA	20
CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	22
ROSIMAR ANDRADE BRITO	23
CARLOS BARROS DE MENEZES	30
ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS	33
JEAN RODRIGUES LEITE	37
MIRIAM DE FATIMA COSTA GOMES MARTINS	44
JONAS SOUSA FURTADO	55
TATIANA PRATES DIAS BRINQUEDO	77
FLAVIO DE MELO CIPRIANO	89
DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO	99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Pacajá, 03 de agosto de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente CMDCA Pacajá/PA

Publicado por:

Henrique Alves Pinho Código Identificador: CCDFB521

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 1632/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1632/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0<u>5</u> (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). SONIA LIMA LOPES, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de TESOUREIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 12/08/2023 071 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRATARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº.820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**26116C3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 1633/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1633/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0<u>5 (cinco) diárias</u>, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 12/08/2023 072 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRATARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente n°.3212-7, inscrição no CPF n°. 463.735.602-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**29606934

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 1634/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1634/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). WANDERSON ALVES DA COSTA, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 12/08/2023 073 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRATARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente n°.7228-5, inscrição no CPF n°. 003.247.512-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:** 3F865076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 1635/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1635/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.250,00 (dois mil duzentos e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). MARTA RESENDE SOARES, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 12/08/2023 074 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência

4097-5, conta corrente nº.5907-2, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**D7CA4301

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 1636/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1636/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0<u>5 (cinco) diárias</u>, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA, servidor (a) EFETIVO no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 12/08/2023 075 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4547-0, conta corrente nº.41008-X, inscrição no CPF nº. 737.129.812-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**4737F4E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 1637/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1637/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). LUCIMAR VITOR RANGEL, servidor (a) CONSELHEIRO no cargo de CONSELHEIRO DO CMDCA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 10/08/2023 076 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do Encontro Do Processo Unificado De Escolhas Dos Membros Dos Conselhos Tutelares-2023.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7423527, inscrição no CPF nº. 420.133.996-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:** AC8DBE54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 1611A/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1611A/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, <u>04 (quatro) diárias</u>, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

26/07 a 01/08/2023 070 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço do setor de identificação junto ao PRODEPA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9582-6, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**367A3AD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem a público retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 27/07/2023. Edição ANO XIV | Nº 3.298, pagina – 39.

ONDE SE LE:

ABERTURA: 10/08/2023, às 09:00horas (Brasília).

AGORA LEIA-SE:

ABERTURA: 18/08/2023, às 09:00horas (Brasília).

Fica mantido os demais itens da matéria original.

Pacajá/PA, 02 de agosto de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira.

Publicado por:

Helio de Souza Moraes **Código Identificador:**F4CEE5D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1623/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1623/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). JOSE GELSON RODRIGUES, servidor (a) CONTRATADO no cargo de MOTORISTA, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

31 a 01/08/2023 442 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**00AF7932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 1638/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1638/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 0<u>7</u> (sete) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ANDRÉ CIPRIANO DE MORAES, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

01 A 07/08/2023 445 GOIÂNIA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR AMBULANCIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior Código Identificador:61FAFC8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1639/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1639/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 07 (sete) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ADEON JATAI DOS SANTOS, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

01 A 07/08/2023 444 GOIÂNIA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR AMBULANCIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**1459EF82

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1609/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1609/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, <u>02 (duas) diárias</u>, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.** (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE, servidor (a) AGENTE POLITICO no cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotada no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

26 a 27/07/2023 066 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião com entidades politicas de Altamira e cidades vizinhas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por: Henrique Alves Pinho

Código Identificador: A44CD61E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 1610/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1610/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, <u>02 (duas) diárias</u>, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA - GABINETE**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

26 A 27/07/2023 067 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÀ, Agência 134, conta corrente nº852488-2., inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023. ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho **Código Identificador:** A3006A5D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1611/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1611/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de ASSESSOR 1, lotado(a) no(a) GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

26 A 27/07/2023 068 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Cresol, Agência 4609, conta corrente n°.2933-5, inscrição no CPF n°. 701.716.282-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho **Código Identificador:**57FF1AA2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1612/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1612/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). AECIO MARQUES BRITO, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de ASSESSOR I, lotado(a) no(a) GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

11 a 15/07/2023 069 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente n°.009669-9, inscrição no CPF n°. 980.105.062-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho Código Identificador:06AF3174

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 1618/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1618/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, <u>02 (duas) diárias</u>, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.** (a). LEANDRO BARBOSA REIS, servidor (a) AGENTE POLÍTICO no cargo de VICE- PREFEITO, lotada no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 28/07/2023 071 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença do excelentíssimo Ministro Jader Filho em Altamira-Pa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.009964-7, inscrição no CPF nº. 004.621.582-41

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**1881FA97

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1619/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1619/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, <u>02 (duas) diárias</u>, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ROBSON MATEUS DE LIMA**, servidor (a) **ASSESSOR I GABINETE** no cargo de **VICE** - **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 28/07/2023 070 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar O Prefeito e Vice prefeito Municipal em Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença do excelentíssimo Ministro Jader Filho em Altamira-Pa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta POUPANÇA nº.1000008-4, inscrição no CPF nº. 966.589.402-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**B8C80FF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1621/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1621/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, <u>04 (quatro) diárias</u>, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

31/07 a 03/08/2023 075 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em diversos órgãos capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**1DDED8B9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1622/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1622/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, <u>03 (três) diárias</u>, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 02 A 04/08/2023 074 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITAR PERANTE AO 52 BIS DE MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07760655, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**DE309BA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1626/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1626/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VERA CRUZ, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 28/07/2023 072 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERRESSE DO MUNICÍPIO EM ALTAMIRA – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 1939, conta CORRENTE n°.45233-5, inscrição no CPF n°.754.899.372-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior Código Identificador: F82EF8B9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 1627/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1627/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0<u>2 (duas) diárias</u>, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MAYARA DA SILVA FREITAS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 28/07/2023 073 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERRESSE DO MUNICÍPIO EM ALTAMIRA – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 5765, conta CORRENTE nº.13979-3, inscrição no CPF nº.021.255.762-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**B8344ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1613A/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1613A/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0<u>1 (uma) diária</u>, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr VALBER MONTEIRO DA SILVA, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

27 A 27/07/2023 007 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença confirmada do Ministro das Cidades Jader Filho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente n°1496-0, inscrição no CPF n°. 141.067.952-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

> Publicado por: Henrique Alves Pinho Código Identificador:3E6B6330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1614/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1614/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 0<u>1 (uma) diária</u>, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). CRISTIANO MELO ROCHA, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 A 27/07/2023 008 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença confirmada do Ministro das Cidades Jader Filho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente n°2170-9, inscrição no CPF n°. 575.825.562-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador: B576CB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1615/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1615/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). DJALMIR SANTANA DA SILVA, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

26 A 29/07/2023 087 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SETRANS. INDO ATÉ BELÉM A SERVIÇO DA SETRANS

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 00003001-9, inscrição no CPF nº 699.953.971-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:9CF6C10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1616/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1616/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA, servidor (a) CONTRATO no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

26 a 27/07/2023 088 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8817715, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:71F2D7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1619A/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1619A/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 28/07/2023 089 MARABA.

OBJETIVO DA VIAGEM: Viagens para Marabá A Serviço Da Secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº 29271-2, inscrição no CPF nº 040.304.972-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior Código Identificador:32CEE40A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1619B/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1619B/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). WARLLE RODRIGUES DE JESUS, servidor (a) CONTRATADO no cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

27 A 30/07/2023 090 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ ALTAMIRA A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº 8514534, inscrição no CPF nº981.790.712-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**4066226B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1624/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1624/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA, servidor (a) CONTRATADO no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

28/07 A 01/08/2023 093 SANTAREM

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ SANTAREM A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 6176, conta corrente nº 85928-1, inscrição no CPF nº 014.050.052-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**44AFB97E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1625/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1625/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO, servidor (a) CONTRATADO no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

28 A 31/07/2023 091 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 5081-4, inscrição no CPF nº 027.219.071-31.

Art. 2^{\circ}. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**5ED70AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 1628/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1628/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). FLAVIO ALVES DA SILVA, servidor (a) CONTRATO no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 28/07/2023 093 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 7615, conta CORRENTE n°.502182-0, inscrição no CPF n°.087.269.313-97.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior **Código Identificador:**B0D49F95

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 485/2023 ao CONTRATO nº 1659/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008. Referente à Renovação Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 28/12/2023. Valor Global: R\$: 773,74.

Ordenador de Despesa: **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:83B49937

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 512/2023 ao CONTRATO nº 869/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00018. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024. Valor Global: R\$: 270.000,00.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde *LOMAR LOUREIRO GARUZZI* Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva

Código Identificador: 780171D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2023 - 9/2023-00031. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro

lugar no certame, a empresa: **SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor total de R\$ 1.549.464,00.

Paragominas/Pa, 19 de julho de 2023.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde *LOMAR LOUREIRO GARUZZI* Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:C10362F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2023-DML - Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o MUNICÍPIO PARAGOMINAS-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro a empresa: PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, portadora do CNPJ (MF) 79.283.230/0001-65, estabelecida na Rua: José da Costa Vaz nº 20 Bairro: Praia Comprida, Cidade: São José, Estado Santa Catarina -Cep: 88.103-605, neste ato devidamente representado pelo Sr. CLEBER PACHECO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3628223 SSP/SC e do CPF/MF nº 034.464.479-03, residente e domiciliado na Rua: Pintor Eduardo Dias nº 738, Apt. 204, Bairro: Barreiros, Cidade: São José/SC, CEP: 88117-013, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em 16 de Setembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00071, vigente até 10 de Janeiro de 2024, cujo objeto é: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, eletricista, encanador, apontador e auxiliar/servente de obras, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela secretaria municipal de infraestrutura - Seminfra". CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente Ato administrativo de RESCISÃO UNILATERAL de contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, declara rescindido o contrato celebrado com a empresa Contrato nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00071, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informando a necessidade de contenção de despesas no Oficio de Nº 0747/2023. CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do Contrato 050/2023 é de: R\$ 1.741.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e um mil reais). CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. CLÁUSULA QUINTA: A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 20 de julho de 2023.

Ordenador de Despesa: JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES Prefeito Municipal.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:70DEAA95

55

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2023

Processo: Inexigibilidade nº. 06/2023-003.

Prazo de Vigência 04.07.2023 a 31.07.2023 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO (VERANEIO) NA PRAIA DO CABRAL, COM APRESENTAÇÃO DO "CANTOR MATHEUZINHO" Contratada (o): D R GASPAR ARAUJO LTDA, CNPJ: 24.737.452/0001-19, CT n° 20230090, valor: 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

JANAINA MARIA DE SOUSA.

Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-003

Processo: Inexigibilidade nº 06/2023-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: D R GASPAR ARAUJO LTDA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO (VERANEIO) NA PRAIA DO CABRAL, COM APRESENTAÇÃO DO "CANTOR MATHEUZINHO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JANAINA MARIA DE SOUSA.

Ordenadora

Publicado por:

Samira de Jesus Sousa **Código Identificador:**50E89E3C

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2023

Processo: Inexigibilidade nº. 06/2023-004.

Prazo de Vigência 06.07.2023 a 31.07.2023 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO DA TEMPOR ADA DE

VERANEIO 2023 "PRAIAS" COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "BANDA FORRÓ PISEIRO,

FERANDO PISADINHA, MISSEIS DO FORRÓ, RENAN AGUIAR, REALIZADO NESTE MUNICIPIO Contratada (o): ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.489.258/0001-21, CT n° 20230093, valor: 58.300,00 (CINQUENTA E OITO mil E TREZENTOS reais) na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

JANAINA MARIA DE SOUSA.

Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-004

Processo: Inexigibilidade nº 06/2023-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa:,ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO DA TEMPORADA DE VERANEIO 2023 "PRAIAS"

COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "BANDA FORRÓ PISEIRO, FERNANDO PISADINHA, MISSEIS DO FORRÓ, RENAN AGUIAR, REALIZADO NESTE MUNICIPIO RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JANAINA MARIA DE SOUSA.

Ordenadora

Publicado por:

Samira de Jesus Sousa **Código Identificador:**E9BFFCD9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230227. Contratada: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA. CNPJ nº 05.003.408/0001-30. Valor Total: R\$ 1.044.874,84 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edison Santos e Santos Código Identificador:5E7930CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230228. Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Valor Total: R\$ 1.162.290,13 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e treze centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edison Santos e Santos

Código Identificador:72A63E98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230229.

Contratada: R S LOBATO NETO EIRELI. CNPJ nº 38.028.373/0001-43. Valor Total: R\$ 1.578.795,42 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e dois centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edison Santos e Santos **Código Identificador:**5A1955FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230230. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor Total: R\$ 1.023.253,57 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais, cinquenta e sete centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edison Santos e Santos **Código Identificador:**139AECD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230231. Contratada: C J A PARENTE. CNPJ nº 83.646.307/0001-91. Valor Total: R\$ 2.423.414,72 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais, setenta e dois centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edison Santos e Santos Código Identificador: CBB6C4BE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N° 1002-1/2023-PMPM. PROCESSO N° 028/2023-PMPM Contratante Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ N° 05.183.827/0001-00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Sistema de Abastecimento de Água na Vila Bom Jesus e Rede de Água em Porto de Moz, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. Sendo vencedora a empresa: CIVIL- OBRAS E PROJETOS LTDA -ME, CNPJ: 40.140.021/0001-27, no valor total de R\$ 130.239,38(cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 03 de agosto de 2023.

Porto de Moz – PA, 03 de agosto de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves **Código Identificador:**1B6E6ED7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 138/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. ° 138/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARIA DIVINA LUCAS DA SILVA MARTINS, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS portadora do RG: 5304096 PC-PA e CPF: 922.908.922-20, residente e domiciliada na Travessa Paulo Fontelles Nº 446, neste Município, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal N° 085/2022, Art. 6° o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.113, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 Julho de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva **Código Identificador:**4A857A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.652 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, totalizando a **R\$** 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **JONAS LIMA NERYS**, Engenheiro Civil, cadastrado na matrícula sob n.º 1788, portador do CPF sob n° 243.460.202-91, Rio Maria/PA, com conta bancária Banpará agência 008 conta Corrente 742503-1.

Art. 2°. Em virtude da viagem a cidade Marabá – PA, participando de reunião no INCRA apresentando relatórios relacionados a convênios e revendo reajustes com relação a regularização fundiária, no dia 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes Código Identificador:C3FF162C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.651 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite, totalizando a R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor JARDEL SAMPAIO MOTA, secretário Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2°. Em virtude da viagem a cidade Marabá – PA, participando de reunião no INCRA apresentando relatórios relacionados a convênios e revendo reajustes com relação a regularização fundiária, no dia 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por: Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:26FC5F32

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230187

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004FUNDE

CONTRATANTE: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

ENGEARTE **ENGENHARIA** CONTRATADA(O).....:

SERVICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA INTERNA NA EMEF LUCÍOLO OLIVEIRA RABELO, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL R\$ 125.321,96 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 1501.123610123.1.078 Construção, Ref. e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 125.321,96

VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2023 a 02 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva Código Identificador:39418AF5

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1185/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0835/2022 -SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 2135, lotado(a) no DEMUTRAN do(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103. da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de agosto a 18 de setembro do corrente

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:547C65F4

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1186/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0835/2022 -SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula n° 2135, lotado(a) no DEMUTRAN do(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar n° 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 19 de setembro a 18 de outubro do corrente ano.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:103F326E

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1187/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0835/2022 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula n° 2135, lotado(a) no DEMUTRAN do(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar n° 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 19 de outubro a 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**80C4E738

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1188/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0907/2019 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) NEY LIMA, registrado(a) sob matrícula n° 2129, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de setembro a 05 de outubro do corrente ano. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**9EFEBD22

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1189/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0840/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob a matrícula n° 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar n° 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 11 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:BECF1A24

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1190/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**426F2DDB

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1191/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 504/2023-SECULT/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a(o) servidor(a) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar da "REUNIÃO TÉCNICA DO CADASTUR E FUNGETUR", na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindolhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto n° 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: BBAE0786

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1192/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as razões reportadas no Ofício nº 006/2023-CSA, encaminhado pela Comissão de Processo Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Artigo 2°, da Portaria n° 1022, de 03 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam designados as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367 e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matricula nº 6997, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**4DDBD1A6

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 320/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 320/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/
SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/08/2023 à 04/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: SEASTER – AÇÃO

SOCIAL – DOCUMENTAÇÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1°.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 03 de Agosto de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza **Código Identificador:**F40FBE74

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 560/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 557/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2023 – GAP/PMS, de 02 de agosto de 2023, que revogou a Portaria nº 431/2023 - GAP/PMS, de 22 de maio de 2023, que designou o Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente como Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**923906E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 744/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 743/2023 - GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto nº 743/2023 - GAP/PMS, de 02 de agosto de 2023, que nomeou o Sr. ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Ŝilva **Código Identificador:**938A8CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 026/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 026/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Construção do Muro de Contenção por Rip-Rap, no Distrito de Curuai, no município de Santarém, estado do Pará — Convênio nº 010/2022-SEDOP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 14/07/2023.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes **Código Identificador:**DD942BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI e § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Prazo de execução: 05/08/2023 a 05/11/2023 (3 meses). Prazo de vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024. Data da assinatura: 14/07/2023.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes **Código Identificador:**280F501F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 019/2023-SEMJEL, DE 03/08/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Titular: Paulo Roberto Castro Campos - Matrícula nº 89037, e, Suplente: Edimar Xavier da Silva - Matricula N°89226. Art. 2° Fica revogada a Portaria Nº 015/2023-SEMJEL, de 15 de junho de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 03 de agosto de 2023. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 423/2023-GAP/PMS.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes Código Identificador: 3F180A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Público nº 004/2023-SEMAD

A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO,** objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 07/08/2023 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Visitação dos bens: dias 17 e 18 de agosto das 9h às 17h. A sessão pública será realizada no dia 21/08/2023 às 11h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR

Presidente da Comissão Especial de Leilão

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes **Código Identificador:**96B442F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 162/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 162/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1°. NOMEAR SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS COMO FISCAIS DOS CONTRATOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM LAUDO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

TITULAR: REGIANA LOPES FERNANDES- MAT: 83786, G: 6108672, CPF: 013.590.792-62, servidora da SEMSA **SUPLENTE: JACQUELINE SILVA CORREA** - MAT: 92501, RG: 3615480, CPF: 740.702.742-00, servidora da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 03 de Agosto de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde Decreto n° 759/2022-GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior **Código Identificador:**BAB7374F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Publicados dia 04/08/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A Contratação de Empresa para aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimento das demandas oriundas dos serviços de atenção primaria e hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo /PA, mediante processo administrativo nº 02707001/23/ de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230142, oriunda do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00068/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R\$ R\$ 697.266,05 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) em favor da empresa E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50.

Exercício: 2023 04/07/2023

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcella de Araujo Souza Código Identificador:EA9E9700

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 051/2023

CONVOCA A PLENÀRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, pelo Regimento Interno, e pela Lei nº 8.142/90, Lei nº 8080/90, Resolução 453/12 e demais Leis que regem o SUS, com o objetivo de propiciar o debate acerca da Saúde Pública do Município e a elaboração de Políticas Públicas para aperfeiçoamento dessa área, resolve convocar a sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem da Plenária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/Pa.

Art. 1 - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/Pa, para o dia 11 Agosto de 2023 (11/08/2023), com o Início previsto para as 08:00hs e término previsto para as 12:30:00hs, que será realizado nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Rosa Carrera Loureiro Aquino s/n Bairro Liberdade no município de Santarém Novo/PA.

Paragrafo Único:

- a) A Plenária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/Pa. tem por único objetivo:
- Eleger as entidades que comporão o CMS biênio 2023/2025.
- A Plenária Municipal de Saúde do Município respeitara todas as determinações do ministério da saúde no combate à corona vírus.
- Todas as Entidades interessadas em concorrer as vagas no Conselho Municipal de Saúde deverão fazer suas inscrições aos membros da comissão organizadora através de oficio assinado por seu representante, no ato do credenciamento da Plenária no dia. 11/08/23 das 08hs às 10hs.
- O Conselho Municipal de Saúde de Santarém Novo, tem a seguinte composição,
- 06 vagas do Seguimento de usuários
- 03 Vagas do Seguimento de Trabalhadores
- 03 Vagas do Seguimento de Gestor/Prestador.
- O Processo eleitoral será definido através de regimento da plenária que determinará a metodologia por seguimentos.
- Art. 2 A convocação será feita através do DECRETO, que será fixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, Carros Som e Emissora de Radiodifusão e outros meios de comunicação.
- **Art. 3** O tema central da plenária Municipal e Saúde será: "Democracia e Saúde" com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde.
- Art. 4 A plenária Municipal de Saúde será aberta para a participação da Sociedade Civil em geral, entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS.
- **Art. 5** A plenária Municipal de Saúde será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 6** A plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Coordenador da Comissão Organizadora, conforme resolução.
- **Art. 7** As normas de organização e funcionamento da Plenária, serão expedidas em Resoluções.
- **Art. 8 -** As despesas decorrentes da aplicação deste EDITAL correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo.
- Art. º 9 Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo - PA, 02 de agosto de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:Jonatas Pimentel Correa **Código Identificador:**591E152D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°177, DE 08 MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do Hino Oficial do Município de Santarém Novo e dá outras providências."

- O Senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica instituído o Hino Oficial de Santarém Novo como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal, nos termos do Art. 2º Paragrafo Único da Lei Orgânica Municipal.
- **Art. 2º** Na elaboração da letra e da composição musical não deverão ser feitas alusões a brasileiros vivos nem referências político partidárias, ou que digam respeito a outras nações ou personalidades estrangeiras, vivas ou mortas. A letra deverá ser inédita e possuir letra exclusivamente em língua portuguesa.

Parágrafo Único – A letra de conter até cinco estrofes de até seis linhas, mais estribilho de até 05 linhas.

- **Art. 3º** O Hino deverá primar por uma linguagem poética, que traduza o conteúdo do tema, sendo que a composição deverá focalizar acontecimentos, feitos, glórias e peculiaridades sociais e históricas do município de Santarém Novo.
- $\bf Art.~4^o$ A expressão musical do Hino deverá ser revestida de caráter vibrante, com ritmos e melodia fluentes, acessíveis a qualquer tipo de assembleia, para dinamização das potencialidades. Em suma para que o povo cante.
- $Art.\ 5^{\rm o}$ A melodia deverá realçar o sentido da letra, observando os acentos tônicos das palavras, para que haja correspondência natural entre os tempos fortes.
- Art. 6º O Hino Oficial do Município de Santarém Novo será executado facultativamente:
- I- Nas cerimônias oficiais do município;
- II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Santarém Novo ou exprima regozijo público.
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{7}^{o}$ O Hino Oficial do Município de Santarém Novo será executado obrigatoriamente:
- I Na primeira sessão ordinária de cada mês da Câmara Municipal;
 II-Toda primeira segunda-feira do mês nas escolas municipais.
- **Art. 8º** Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Santarém Novo será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.
- **Parágrafo 1º-** A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.
- **Parágrafo 2º** Durante a execução do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.
- **Parágrafo 3º-** Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do Município de Santarém Novo que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal.
- **Art. 9º** Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Câmara Municipal e Escolas Municipais, exemplar padrão de uma gravação digitalizada em Pen Drive, acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de confronto para a aprovação de exemplares destinados ao público.
- **Art. 10°** Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Santarém Novo não podem ser postos à venda, nem distribuídos gratuitamente sem que tragam impresso na capa do CD e no corpo do

material impresso reproduzido, o nome de seu autor, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

Art. 11º- É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Santarém Novo em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos, de ensino infantil, fundamental e médio.

Art. 12º- O Poder Executivo Municipal fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Santarém Novo.

§ 1º- Incumbe ao Poder Público Municipal, organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Santarém Novo adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados;

 \S $\hat{2}^{o}$ - A participação ao concurso é de livre espontânea vontade do compositor;

§ 3º - A inscrição é gratuita;

§ 4º - O prazo para conclusão do concurso será de 120 dias;

§ 5º - A premiação será por conta da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

§ 6º - Após o referido Projeto de Lei ser sancionado pelo Poder Executivo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, baixará um Edital com todas as regras do concurso para escolha do Hino Oficial.

Art. 13°- O Poder Executivo Municipal determinará os atos necessários para a execução dessa Lei.

Art. 14º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, em 08 de março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal Santarém Novo

> Publicado por: Jonatas Pimentel Correa Código Identificador:F879A8D9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230356 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230356

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: A H DA S MORAES Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN3442 TN3442BR -	500	unid.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
2	CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER TN2340 -	500	unid.	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
3	CILINDRO PARA USO BROTHER DR3440 DR-3440 DCP-L5652 -	600	unid.	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
4	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR-2340 -	150	unid.	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
5	PÓ REFIL DE TONNER BROTHER	500	unid.	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00

		VALOR T	OTAL:		R\$ 114.300,00
6	PÓ REFIL TONNER HP 85A/78A/35A/36A -	300	unid.	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
	DCP 8152 1KG				

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por: Ana Paula Alves Martins Código Identificador:4092D25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 028/2023 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO PARCELADA DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO DE DADOS, **EQUIPAMENTOS** INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS. ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas A H DA S MORAES, Inscrita no CNPJ sob o número 02.437.839/0001-17, e o valor total dos itens foi de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais); A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de R\$ 18.471,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais); AMAZONIA INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, e o valor total dos itens foi de R\$ 1.050.830,00 (um milhão cinquenta mil oitocentos e trinta reais); AR6 LICITACOES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 43.727.845/0001-96, e o valor total dos itens foi de R\$ 35.203.65 (trinta e cinco mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos); BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 08.692.456/0001-71, e o valor total dos itens foi de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 4.065.989/0001-26, e o valor total dos itens foi de R\$ 33.167,10 (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos); DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 10.918.347/0002-52, e o valor total dos itens foi de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais); DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 39.935.802/0001-29, e o valor total dos itens foi de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.164.433/0001-21, e o valor total dos itens foi de R\$ 293.071,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e setenta e um reais); ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 18.828.894/0003-30, e o valor total dos itens foi de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais); FREEDOM DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 35.733.585/0001-33, e o valor total dos itens foi de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais); GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, Inscrita no CNPJ sob o número 34.152.516/0001-73, e o valor total dos itens foi de R\$ 243.046,70 (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e seis reais e setenta centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 30.195.733/0001-90, e o valor total dos itens foi de R\$ 65.870,60 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos); JOICE.COM SERVICE LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 46.708.580/0001-77, e o valor total dos itens foi de R\$ 86.840,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); L DE A B DANTAS, Inscrita no CNPJ sob o número 42.726.388/0001-52, e o valor total dos itens foi de R\$ 11.196,90 (onze mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos); L. A. QUEIROZ EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, e o valor total dos itens

foi de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais); LFN -COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 10.639.199/0001-56, e o valor total dos itens foi de R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais); MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 33.428.938/0001-66, e o valor total dos itens foi de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); PISON EQUIPAMENTOS **INFORMATICAS,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.968.090/0001-65, e o valor total dos itens foi de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, e o valor total dos itens foi de R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil cento e sessenta reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 65.149.197/0002-51, e o valor total dos itens foi de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais); TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 27.499.665/0001-48, e o valor total dos itens foi de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins **Código Identificador:**C82CB474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230357 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230357

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 18.471,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ROLETE DE ENTRADA HP P1005/1006/1102W -	50	unid.	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00
2	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG ML1665 ML1660 -	40	unid.	R\$ 51,70	R\$ 2.068,00
3	JUNÇÃO TIPO T HORIZONTAL 50X100MM -	20	unid.	R\$ 126,90	R\$ 2.538,00
4	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS -	80	pct	R\$ 141,00	R\$ 11.280,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 18.471,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador: 0DADCF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230359 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230359

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AR6 LICITACOES LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 35.203,65 (trinta e cinco mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	NOBREAK 1400VA AUTOMÁTICO -	15	unid.	R\$ 683,95	R\$ 10.259,25
2	NOBREAK 1500VA BIVOLT AUTOMÁTICO -	15	unid.	R\$ 976,24	R\$ 14.643,60
3	ROTEADOR BRIDGE MIKROTIK -	6	unid.	R\$ 1.716,80	R\$ 10.300,80
		VALOR TOTAL:			R\$ 35.203,65

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador: 58C3B2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230360 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230360

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO **EQUIPAMENTOS** DE DADOS, INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA **MATERIAIS ATENDIMENTO** MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: BNB COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023 Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN750 -	320	unid.	R\$ 30,00	R\$ 9.600,00
2	CARTUCHO COMPATÍVEL COM HP CF217A 17A -	60	unid.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 11.100,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins **Código Identificador:**F04F286D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230362 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230362

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK DE TINTA/ADF WIRELESS	20	unid.	R\$ 1.336,50	R\$ 26.730,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 26.730,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador: C8437481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230363 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230363

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO DE DADOS, **EQUIPAMENTOS** INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO **MATERIAIS** MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS

TECNOLOGICOS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023 Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PROJETOR POWERLITE E20 -	8	unid.	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 34.000,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: 898568AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20230364 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230364

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MATERIAIS** DE PROCESSAMENTO DE DADOS, **EQUIPAMENTOS** DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA **ATENDIMENTO** MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 293.071,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e setenta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CAPACITOR ELETROLÍTICO 4.7UF -	1500	unid.	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
2	CARTUCHO TONER HP CE285A 85A 285A -	800	unid.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
3	CARTUCHO TONER HP CF283A 83A -	800	unid.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
4	FOTOCONDUTOR BROTHER MFC6902 -	250	unid.	R\$ 362,00	R\$ 90.500,00
5	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR3302 -	150	unid.	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
6	FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060 -	100	unid.	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador:6B055302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230365 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230365

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO DADOS, **EQUIPAMENTOS** DE DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA **ATENDIMENTO** MATERIAIS MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: ELTEK DISTRI.DE INFORMATICA ELETRONICOS IMPOR.E EXPOR.LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ESTABILIZADOR 300VA - BIVOLT, ENTRADA 115-127V E SAÍDA -	90	unid.	R\$ 118,00	R\$ 10.620,00
2	FILTRO DE LINHA SLIM COM DISJUNTOR -	30	unid.	R\$ 30,00	R\$ 900,00
3	NOBREAK 700VC BIVOLT AUTOMÁTICO -	15	unid.	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 18.720,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:886444BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230366 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230366

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO DE DADOS, **EQUIPAMENTOS**

INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA **ATENDIMENTO** MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: FREEDOM DO BRASIL LTDA Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE -	8	unid.	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
		VALOR TO	VALOR TOTAL:		R\$ 13.520,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

DE

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador:F126432F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230367 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230367

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS** DF. DE DADOS, **EQUIPAMENTOS** PROCESSAMENTO DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO MATERIAIS MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE

MELO

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 243.046,70 (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e seis

reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060 -	650	unid.	R\$ 19,30	R\$ 12.545,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	30	unid.	R\$ 1.465,20	R\$ 43.956,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX	30	unid.	R\$ 3.217,50	R\$ 96.525,00
4	IMPRESSORA A LASER MONO WIFI	20	unid.	R\$ 974,16	R\$ 19.483,20
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO -	25	unid.	R\$ 2.821,50	R\$ 70.537,50
		VALOR TOTAL:			R\$ 243.046,70

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:33D66AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20230368 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230368

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MATERIAIS** DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA **ATENDIMENTO** MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 65.870,60 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e

sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	MONITOR 15.6 LED - MODELO WIDESCREEN HDMI HQ 16HQ- LED -		unid.	R\$ 332,54	R\$ 13.301,60
2	MONITOR LED 21,5 - MODELO S22F350FHL PRETO -	100	unid.	R\$ 525,69	R\$ 52.569,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 65.870,60

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador:B11C9159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO **MATERIAIS** DE DF. PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO MATERIAIS MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: JOICE .COM SERVICE LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 86.840,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	SSD 120 GB -	200	unid.	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
2	SSD 240 GB -	200	unid.	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
3	SSD 480 GB -	200	unid.	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
4	SSD 512 GB -	200	unid.	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
5	MICROSOFT WINDOWS 10 LICENÇA VITALICIA -	60	unid.	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
6	PACOTE OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS - VITALICIO -	60	unid.	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
		VALOR TO	TAL:		R\$ 86.840,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:1B380460

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: L DE A B DANTAS Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 11.196,90 (onze mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	MEMÓRIA KINGSTON, 8GB -	60	unid.	R\$ 65,34	R\$ 3.920,40
2	MEMÓRIA RAM BASICS, 8GB -	70	unid.	R\$ 103,95	R\$ 7.276,50
		VALOR TOTAL:			R\$ 11.196,90

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins Código Identificador:6E1242AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, **EQUIPAMENTOS** DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, **PARA ATENDIMENTO** MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: L. A. QUEIROZ EIRELI Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM HP CF219A 19A -		unid.	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	KIT CARTUCHOS COMPATÍVEL BROTHER HL L3210CW -	20	unid.	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
3	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 4 CORES -	200	kit	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 14.060,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:F4D5AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230372 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230372

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO **PARCELADA** DE **MATERIAIS EQUIPAMENTOS** PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E **MATERIAIS** ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARÍA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER:	6	unid.	R\$ 2.204,00	R\$ 13.224,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 13.224,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: 193EEE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230373 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230373

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

		QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	TECLADO COM FIO USB	1000	unid.	R\$ 22,40	R\$ 22.400,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 22.400,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:F71D83B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230374 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230374

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS** PROCESSAMENTO DE DADOS, **EQUIPAMENTOS** DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, **ATENDIMENTO MATERIAIS** PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PISON EQUIPAMENTOS INFORMATICAS

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023 Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY 1 CHAVE PARA 12 MESES -		unid.	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 6.300,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: E615C80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230376 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230376

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCOS

DE MINAS GERAIS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA	10	unid.	R\$ 3.465,00	R\$ 34.650,00

MULTIFUNCIONAL I MONOCROMÁTICA DUPLEX	LASER E				
		VALOR TOTAL:		R\$ 34.650,00	

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins **Código Identificador:**04AC7CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230377 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230377

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE 15 -		unid.	R\$ 2.850,00	R\$ 171.000,00
2	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE 17		unid.	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 229.000,00

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins **Código Identificador:**787D08E5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 340/2023

PORTARIA Nº 340/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EUDOXA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

COM KA-BE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**530E783B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 341/2023

PORTARIA Nº 341/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor JOSÉ ROBSON DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**38398414

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 342/2023

PORTARIA Nº 342/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder a servidora **JOANICE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

69

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**5CE32A2B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 343/2023

PORTARIA Nº 343/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **ALINE RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato Código Identificador:E4F3ED30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 344/2023

PORTARIA Nº 344/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 03 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a eleição realizada em 06/10/2019, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2020/2024, em consonância com a Lei Municipal nº 473 de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;

CONSIDERANDO que se faz necessária a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO as férias da conselheira Aline Rodrigues Chaves referente ao período aquisitivo 2022/2023, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme Portaria nº 343/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o 5° suplente do Conselho Tutelar, o Sr. **WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF/MF 896.332.102-91,

conforme processo Eletivo para o quadriênio 2020/2024, tendo em vista a renúncia dos demais conselheiros que precedem o 5° suplente.

- **Art.** 2º A nomeação faz-se necessário em virtude das férias de 1 (um) membro do conselho tutelar de 30 (trinta) dias.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**636FF3B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 345/2023

PORTARIA Nº 345/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1°** Conceder ao servidor **NILTON MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**0BE772C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 346/2023

PORTARIA Nº 346/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **WAGNER CUNHA DA COSTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 14/08/2023 a 12/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**CE10BF57

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 347/2023

PORTARIA Nº 347/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora MARIA ELI DA ROCHA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**7D34703B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 348/2023

PORTARIA Nº 348/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1° Conceder a servidora ANDREANNI PEREIRA S. LIMA, ocupante do cargo de COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato Código Identificador:7ABBBCE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 349/2023

PORTARIA Nº 349/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1° Conceder a servidora ANGELA LIMA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de ORIENTADORA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador: EF64B6F7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 350/2023

PORTARIA Nº 350/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1° Conceder a servidora ALINE MARQUES HOLANDA, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.
- $\bf Art.\ 2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:** A6FB461A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 351/2023

PORTARIA Nº 351/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **DIEGO DE SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato Código Identificador: 39468982

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 352/2023

PORTARIA Nº 352/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora DEUZENY PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ORIENTADORA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- $Art.\ 2^{o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**3CC09B14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 353/2023

PORTARIA Nº 353/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1°** Conceder ao servidor **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**31D1B6F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 354/2023

PORTARIA Nº 354/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **GERISLÂNDIA BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CUIDADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lusilea da Silva Torquato Código Identificador:3D756763

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 355/2023

PORTARIA Nº 355/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora ISABEL FARIAS MOURÃO, ocupante do cargo de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**C3048683

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 356/2023

PORTARIA Nº 356/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora EVANI FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**D02A155A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 357/2023

PORTARIA Nº 357/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora MONAIZA DA CUNHA CAMPELO, ocupante do cargo de ORIENTADORA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**EDB5DF79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 358/2023

PORTARIA Nº 358/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora PATRICIA BORGES COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art.** 2^{o} Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**FDDA6567

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 359/2023

PORTARIA Nº 359/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora MAIARA ARRUDA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato Código Identificador:DFC76E0D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 360/2023

PORTARIA Nº 360/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **MARCIO DOS SANTOS JARDIM**, ocupante do cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato Código Identificador:86371C4C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 361/2023

PORTARIA Nº 361/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1° Conceder a servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO, ocupante do cargo de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**824AE11A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 362/2023

PORTARIA Nº 362/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder ao servidor FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**1EB51E5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 363/2023

PORTARIA Nº 363/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a servidora REGIANE PAZ LANDIN DE SOUSA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**C68EB4D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 364/2023

PORTARIA Nº 364/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor ADALBERTO RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**366D9119

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 365/2023

PORTARIA Nº 365/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora GENI MARIA SOUSA ARRUDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

 $Art.\ 2^{o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:** AA4C6A79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 366/2023

PORTARIA Nº 366/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

 $\bf Art.\ 2^o$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato Código Identificador:E74AE4A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 367/2023

PORTARIA Nº 367/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder a servidora RAQUEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei n° 274/2006.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato **Código Identificador:**0DD50AE1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20230109 -PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°20230109 **ORIGEM:** PREGÃO 001.2023.SRP.PE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O): AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI OBJETO: CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. VALOR TOTAL: R\$ 3.835,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 0303.041220001.2.004 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R\$ 3.835,00 **VIGÊNCIA:** 25 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES -

Prefeita Municipal.

Publicado por:

William Rey Guimarães **Código Identificador:**D49A9077

PODER EXECUTIVO RESOLUÇÃO Nº 017/2023- CEE-CMDCA DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL REFERENTE A TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

A Comissão Especial Eleitoral-CEE, torna público o Regulamento da Campanha Eleitoral referente terceira etapa do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL

- I Período da Campanha Eleitoral para o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar terá início no dia 03 de agosto e prossegue até 30 de setembro, uma vez que a votação será no dia 01 de outubro de 2023 no horário compreendido das 8:00 h as 17:00, no Município de São João de Pirabas/PA.
- II- A Eleição dos membros dos conselheiros tutelares será realizada pelo sistema eleitoral, com voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores de São João de Pirabas. Conforme as informações prestadas pelo Tribunal Regional Eleitoral- TER-PA, os eleitores votarão somente nos locais destinados pela Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha, divulgado através de edital.
- III- Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos habilitados para concorrer às eleições, garantindo- se e promovendo o

direito de divulgação do pleito nos meios de comunicação dos quais o CMDCA de São João de Pirabas possa dispor.

Capitulo I- DA PROPAGANDA ELEITORAL

- **Art.1°-** Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
- Art.2º -A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
- **Art:3º-** A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
- **Art.4º-** É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
- **Art.5°** Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

Capitulo II- DAS CONDUTAS VEDADAS:

- I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9°, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder:
- II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
- IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
- V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
- VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
- VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública; VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
- IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
- a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
- b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
- X propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
- XI abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
- **Art.6°-** A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

- **Art.7º** Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
- **Art.8º-** A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

Art.9º- No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

- a) Utilização de espaço na mídia;
- b) Transporte aos eleitores;
- c) Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata.
- **Art.10** Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.
- Art.11- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
- **Art.12-** É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
- **Art.13-** É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

Capitulo III- DAS CONDUTA PERMITIDAS:

Art.14- A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas: em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País; por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art.15- Para o fim deste Edital, considera-se: internet:

- I o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito;
- II com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
- III- aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
- IV- página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
- V blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
- VI Impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
- VII rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns; aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz:
- VIII o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones;
- disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários,

- IX simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
- **Art.16-** É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
- **Art.17-** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
- **Art.18** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Art.19-** O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capitulo IV. DA ELEIÇÃO

- **Art.20-** Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
- I A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
- II Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 27 de julho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
- III Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
- **Art.21-** Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).
- I- Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- II O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
- III O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
- IV Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
- **Art.20-** A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar
- I O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
- II A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
- Art.21- Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
- **Art.22-** Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
- I Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
- II Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

- III O cônjuge ou o companheiro do candidato; As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
- **Art.23-** Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 26 de setembro de 2023.

Capitulo V. DA APURAÇÃO

- **Art.24-** A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
- I Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- II Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
- III Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
- IV Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
- $V\,$ $\,$ Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
- VI No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

Parágrafo único: Qual quer cidadão fundamentalmente, poderá denunciar à Comissão a existência de propaganda eleitoral irregular.

- I A Comissão Especial Eleitoral processará e decidirá as denúncias referente a propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou suspender a propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;
- II Nos casos de denuncia caberá a Comissão Especial Eleitoral notificar o candidato denunciado para esclarecimento;
- III O candidato notificado terá o prazo de 03 (três) dias uteis a contar com a data da notificação para encaminhar defesa escrita a Comissão eleitoral, requerer prova e ouvir testemunhas no máximo de 03 (três) dias uteis;
- IV O resultado do julgamento dos recursos será notificado aos interessados no prazo de três dia uteis da deliberação da Comissão e caso altere o resultado da eleição será objeto de publicação de edital;
- V A denúncia deverá ser encaminhada a Comissão Eleitoral nos endereços:
- a) Secretaria Municipal de Assistencia Social, localizada na Trav. das Flores, s/nº- Independência;
- b) Endereços eletrônicos: cmdca.pirabas@hotmail.com e assistenciasocial.pirabas@gmail.com;
- c) Horário: das 8:00 h as 12:00h.
- **Art. 25** A comissão Eleitoral deverá manifestar-se sobre o recurso até três dias uteis do recebimento da defesa, notificando candidato e o denunciante da decisão tomada.

Capitulo VI- DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

- **Art. 26-** O resultado da eleição será publicado no dia 02/01/2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
- I Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
- II A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

- III Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
- IV Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).
- V Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.
- VI Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Art. 27- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 28-** As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.
- I O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
- II- A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
- III As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
- IV- Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
- V- O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de email) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Art.29-** É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral. I- O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
- II- O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
- **Art. 30-** Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **Art. 31-** Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.
- Art. 32- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas-PA, 02 de Agosto de 2023.

Comissão Eleitoral Especial:

ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS

Membro da Comissão Esp. Eleitoral

EUZANE NUNES DA SILVA

Membro da Comissão Esp. Eleitoral

Publicado por: Isaias Martins Código Identificador:F759C2D6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação da Chamada Publica nº. 002/2023, cujo objeto é Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. OS licitantes vencedores foram: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ – AAFCAM, INSCRITA NO C.N.P.J. n°34.468.053/0001-53, nos itens 002, 003, 008, 009, 014, 015, 016, 018 e 019 no valor total de R\$ 354.520,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), COPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA - CAFAS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.338.410/0001-17, nos itens 020, 021, 022, 023, 024, 014, valor total de R\$ 131.455,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e Jair Figueiredo Assunção de Miranda, INSCRITO NO CPF nº. 098.535.962-53, nos itens 004 e 011, valor total de R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Luan Jardel de Moura Santos Código Identificador:51E4ABDD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação de Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 031/2023 Na Publicação circulada no dia 01/08/2023 Aonde se lê: Nº. 031/2023-PE/SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

HORARIO: 13:00 horário de Brasília.

Leia-se:

Nº. 031/2023-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. HORARIO: 08:00 horário de Brasília.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA Prefeito

> Publicado por: Luan Jardel de Moura Santos Código Identificador:28DA053B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Dia 17/08/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Aldo Corrêa de Sousa Código Identificador:C1FEF5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico** nº 9/2023-00020-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus), para atender as demandas de Transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME**, CNPJ: 14.083.453/0001-33. Valor R\$ 119.600,00 (Cento e Dezenove mil e Seiscentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 03 de agosto de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por: Aldo Corrêa de Sousa Código Identificador:F4C3065C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS por meio dessa publicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00022-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, para ser utilizado como transporte de Pacientes do Programa de Saúde-Tratamento Fora do Domicilio-TFD, através de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 11739.590000/1 200-05 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de EMPORIO77 Tracuateua/PA. Empresa: LTDA, 3.430.713/0001-37. Valor R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 03 de agosto de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO

Secretária Municipal

Publicado por: Aldo Corrêa de Sousa Código Identificador:5F2533E8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO CARONA Nº A/2022-007FMAS

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, REVOGO o Processo Licitatório – CARONA Nº A/2022-007FMAS, cujo o objeto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220484 gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-042-FMS, cujo objeto é futura, eventual e parcelada aquisição de leites, fórmulas infantis, compostos lácteos e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucumã -PA.

Tucumã, 03 de agosto de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:B425D669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTROTO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTROTO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2021-075FME - MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE **VEÍCULOS** NECESSIDADES DESTINADOS **ATENDER** AS TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá solicitou a rescisão do contratos n°20220105, n°20220106, n°20220198, n°20220410, n°20220414, n°20220416, referente a DECLARAR, RESCINDIDOS.

 $TUCUM\tilde{A} - PA - 03$ de agosto de 2023.

ASS – JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal de Educação – SEMEC.

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães **Código Identificador:**5B8B28FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: Chamada Pública 03/2023 -Dispensa de Licitação nº 7/2023-014FME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ano letivo 2023 no Município de Tucumã-PA. Contratados: Francisco Borges de Oliveira, C.P.F. nº 266.316.952-87 com o valor total de R\$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis e noventa centavos. Vitorino Pinheiro de Sousa Catuca Neto C.P.F. nº 370.740.912-00 com o valor total de R\$ 15.093,40 (quinze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). Nilton José da Silva C.P.F. nº 271.286.361-53 com o valor total de R\$ 15.093,40 (quinze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). Milton José da Silva C.P.F. nº 347.782.841-00 com o valor total de R\$ 15.093,40 (quinze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). Lecy Fidelis da Silva C.P.F. nº 377.111.052-15 com o valor total de R\$ 39.230,00 (trinta e nove mil e duzentos e trinta). Maria das Dores Rodrigues Pego C.P.F. nº 678.563.736-87 com o valor total de R\$ 14.761,45 (quatorze mil, setecentos e sessenta um e quarenta e cinco centavos). Nedio Jaco Vanini C.P.F. nº 189.345.100-30 com o valor total de R\$ 39.060,37 (trinta e nove mil, sessenta reais e trinta e sete

centavos). João Nicolau Loff C.P.F. nº 247.152.040 -53 com o valor total de R\$ 33.333,73 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). André dos Santos Carvalho C.P.F. nº 012.942.692-08, com o valor total de R\$ 33.434,32 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Joao Jose Fernandes Lustosa C.P.F. nº 582.796.952-49, com o valor total de R\$ 24.268,50(vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Jovelina de Sousa Lima C.P.F. nº 440.108.852-20, com o valor total de R\$ 15.290,82 (quinze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Kaliany Fidelis da Silva, C.P.F. nº 007.970.182-55 com o valor total de R\$ 4.588,87 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Joao Pedro Guimaraes Loff, C.P.F. nº 074.657.401-00 com o valor total de R\$ 39.994,69 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). Herry Fidelis Rodrigues, C.P.F. nº 000.448.192-50 com o valor total de R\$ 39.230,00 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais). Ailton Silva Lustosa C.P.F. nº 010.135.612-95 com o valor total de R\$ 26.783,53 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). RATIFICO a Licitação amparada nas leis federais nº 11. 947/09, Resolução FNDE/PNAE Nº 26/13, Resolução FNDE/PNAE Nº 04/15 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 03 de agosto de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos **Código Identificador:**E4710AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N° 135/2023

DECRETO Nº 135/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. **Igor Lima dos Santos**, inscrito no CPF 025.482.072-77, ficará composta pelos seguintes membros: Sra. **Nalma Reis Félix da Silva**, servidora efetiva inscrita na matrícula de nº 126826-0, Sr. **Washigton de Souza Guimarães**, inscrito no CPF sob nº 728.939.152-72; e Sra. **Lilian Noleto Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 041.385.212-16.
- I. A presente nomeação terá validade para o período de 03 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.
- II. Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá
- a) verificar a habilitação dos interessados,
- b) proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- c) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- d) lavrar ata circunstanciado da habilitação, julgamento, e
- **Art. 2º.** Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:
- I. Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
- II. Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preco:
- III. Julgar habilitar dos interessados;

- IV. Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
- V. Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
- VI. Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
- VII. Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
- VIII. Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.
- IX. Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;
- X. Parágrafo Único Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;
- **Art.** 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto n° 074 de 17 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães **Código Identificador:**4394D752

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato N° 20230331 Contratante: FMS Contratada: **R** C **ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis/PA. Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.291.035,00.

##TEX Contrato N° 20230332 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 3.327.012.80.

##TEX Contrato N° 20230333 Contratante: FMS Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.298.275,50.

##TEX Contrato N° 20230334 Contratante: FMS Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.695.642,00.

##TEX Contrato N° 20230335 Contratante: FMS Contratada: **W S TRINDADE EIRELI** Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.035.107,70.

##TEX Contrato N° 20230336 Contratante: FMS Contratada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 538.240.00.

##TEX Contrato N° 20230337 Contratante: FMS Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** Origem: PG N° 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 606.104,40.

##TEX Contrato Nº 20230343 Contratante: PMU Contratada: VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização como: propaganda ao volante em carro de som, locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia, camarote, disciplinador e arquibancadas para uso em diversos

eventos a serem realizados no Município de Ulianópolis/PA. Origem: PG $\,N^{\circ}\,$ 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei $\,8.666/93\,$ Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 996.347,00.

##TEX Contrato N° 20230344 Contratante: FMAS Contratada: VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.343.448,00.

##TEX Contrato N° 20230345 Contratante: FMS Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.399.425,00.

##TEX Contrato N° 20230346 Contratante: FME Contratada: VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 235.492,00.

##TEX Contrato N° 20230347 Contratante: FMMA Contratada: GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 369.600,00.

##TEX Contrato N° 20230348 Contratante: PMU Contratada: GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.529.600,00.

##TEX Contrato N° 20230349 Contratante: FMAS Contratada: GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 23.040,00.

##TEX Contrato N° 20230350 Contratante: FMS Contratada: GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 281.700,00.

##TEX Contrato N° 20230351 Contratante: FME Contratada: GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 56 905 00

##TEX Contrato N° 20230352 Contratante: FMMA Contratada: C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 29.500,00.

##TEX Contrato N° 20230353 Contratante: PMU Contratada: C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 614.300,00.

##TEX Contrato N° 20230354 Contratante: FMAS Contratada: C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 2.025.760,00.

##TEX Contrato N° 20230355 Contratante: FMS Contratada: C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 29.500,00.

##TEX Contrato N° 20230356 Contratante: FME Contratada: C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA. Origem: PG N° 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 12.390,00.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220496. Contratante: FUNDEB Contratada: **EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Nº A-004/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 10/11/2023. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 562.147,75.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220350. Contratante: PMU Contratada: SUPERMECADO CONSTRUÇÃO DA ECONOMIA LTDA Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DL Nº 012/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023.

##ATO EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL ACCONTRATO 20220457

##TEX Extrato de Adendo Contratual ao Contrato nº 20220457. Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA Objeto: O Adendo Contratual tem por finalidade: Incluir endereço da Contratante representada pela Exma. Sra. Kelly Cristina Destro, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 223.046.652-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Maia, Nº 7, Colônia, Ulianópolis - PA, CEP: 68632-000, no exercício do cargo de Prefeita Municipal; Alterar a Cláusula Primeira - do Objeto Contratual: 1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO **CANTEIRO CENTRAL** AVENIDAPRESIDENTE VARGASNO MUNICÍPIO ULIANÓPOLIS -PA, com Regime de Execução Empreitada Integral com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o que é indicado na planilha de proposta anexo ao edital de Licitação; Incluir na Cláusula Terceira – das Condições de Pagamento: 3.2.5. Comprovação de cumprimento da garantia contratual no percentual de 5% do valor do contrato, nos termos do art. 56, §2° da Lei nº 8.666/1993; Incluir na Cláusula Quinta - Da Alteração do Contrato e Reajuste: 5.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante os primeiros 12 (doze) meses contados da data de apresentação do orçamento base desta licitação (Fev/2022). Após seus preços poderão ser reajustados pela Coluna nº 35 (Obras e edificações) - da FGV; Incluir na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos: 11.2. O prazo de vigência terá início em 08 de Setembro de 2022 e Término em 08 de Fevereiro de 2023. Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato. Origem: TP Nº 009/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:

João Paulo Ramos de Jesus Código Identificador: B8AFAF4E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 232/23 - EXONERAÇÃO MARIA OLINDA ARRUDA DA LUZ

DECRETO N°. 232/23 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a servidora MARIA OLINDA ARRUDA DA LUZ, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador: E8CBADC8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 240 - EXONERAÇÃO ROBERTO DA SILVA ALVES

DECRETO Nº. 240/23 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor ROBERTO DA SILVA ALVES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador:F9E03B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 135/2023/PMX PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023/PMX, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 008/2023/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 135/2023/PMX

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023/PMX, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 008/2023/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.

Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a firma AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09, Email: postoipanemavl@hotmail.com, representada por seu Diretor, o Sr. Evandro Teixeira Campos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, Setor Anhanguera, CEP 77.817-540, Araguaína, Estado do Tocantins, Portador do RG nº 1.216.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 247.398.471-91, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Inexigibilidade 008/2023/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei 10520/2002, Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto as alterações do administrador e da razão social da pessoa jurídica acima qualificada, no contrato de prestação de serviços 135/2023/PMX, firmado em 26 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era Auto Posto Promoção, passando, a partir de 28 de junho de 2023, a girar sob o nome Ipanema IV Comércio de Combustíveis Ltda, como atesta documento em anexo.

O administrador passará a ser Wanderson Teixeira Lacerda Campos, solteiro, empresário, portador do CPF 018.703.101-01 e CNH 03808544940 Detran / TO.

Esta alteração retroagirá à data da publicação do arquivamento na junta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição dos objetos que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato, na seguinte forma:

LOA do exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0014.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAIS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL **DE GOVERNO**

04.122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30 - MATERIAIS DE CONSUMO

04.123.0003.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS **DISTRITOS**

3.3.90.30 - MATERIAIS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL **DE FINANÇAS**

04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30 - MATERIAIS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0009.2071 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAIS DE CONSUMO

12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

3.3.90.30 - MATERIAIS DE CONSUMO

12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO **EDUCACÃO**

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

12.361.0009.2175 - COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE **ESCOLAR**

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

12.362.0009.2174 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

12.361.0010.2136 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

10.122.0012.2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILÍA

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0004.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA** MUN. ECONOMIA URBANA E RURAL

04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL 3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

04.122.0003.2067.0000 - MANUTENCÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA; 3.3.90.30 - MATERIAS DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Xinguara, Pará, em 03 de agosto de 2023.

Município de Xinguara - PA. MOACIR PIRES DE FARIA Prefeito Contratante

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior Código Identificador:730E61F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 431/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 531/2023/PMX/FMS. CONTRATADO: ADRIANA BORGES DE ARAUJO OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS. VALOR GLOBAL: **R\$ 16.317,48** VIGENCIA:02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:

Cheiliane de Sousa Vieira Código Identificador: 75CDB0B9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20230358 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230358

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 1.050.830,00 (um milhão cinquenta mil oitocentos e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ALMOFADA COMPATÍVEL COM EPSON L3150 L3110 L3160 L3250 L5190 -	40	unid.	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
2	CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL EPSON -	80	unid.	R\$ 510,00	R\$ 40.800,00
3	CABO DE REDE RJ45 -	20	cx	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
4	FONTE COOLER MASTER STORM GX550 GAMER 550W -	25	unid.	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
5	KIT 4 FOTOCONDUTOR -	15	kit	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00
6	KIT PLACA MÃE H110 + PROCESSADOR I7 ULTIMA GERAÇÃO -	40	unid.	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00
7	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON -	200	kit	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
8	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T544 -	200	kit	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
9	MOTHERBOARD LÓGICA FORMATADOR PLACA PRINCIPAL -	45	unid.	R\$ 455,00	R\$ 20.475,00
10	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER - DCP-L5652DN -	230	unid.	R\$ 165,00	R\$ 37.950,00
11	PLACA FONTE BAIXA BROTHER -	65	unid.	R\$ 455,00	R\$ 29.575,00
12	PLACA FONTE BAIXA ORIGINAL BROTHER -	65	unid.	R\$ 460,00	R\$ 29.900,00
13	PLACA FONTE P/ HP LJ - M1132 M1212 RM17892 RM1-7892 -	22	unid.	R\$ 625,00	R\$ 13.750,00
14	PLACA FONTE PARA HP - M125 M126 M127 M128 -	22	unid.	R\$ 630,00	R\$ 13.860,00
15	PLACA MÃE GIGABYTE P/INTEL GA-B85M -	22	unid.	R\$ 545,00	R\$ 11.990,00
16	PLACA MAE INTEL 1151 DDR4/32GB -	25	unid.	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
17	PLACA PRINCIPAL LÓGICA BROTHER 5652 -	80	unid.	R\$ 695,00	R\$ 55.600,00
18	PLACA PRINCIPAL LOGICA PARA HP M-125 A -	30	unid.	R\$ 735,00	R\$ 22.050,00
19	PLACA PRINCIPAL PARA DCP8152DN BROTHER -	100	unid.	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
20	PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA HP 1132 -	60	unid.	R\$ 685,00	R\$ 41.100,00
21	PROCESSADOR INTEL CORE 13-6100	25	unid.	R\$ 291,00	R\$ 7.275,00
22	PROCESSADOR INTEL CORE I5/7500	40	unid.	R\$ 795,00	R\$ 31.800,00
23	PROCESSADOR INTEL PENTIUM ULTIMA GERAÇÃO LGA 1150 -	30	unid.	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
	PROCESSADOR INTEL PENTIUM ULTIMA GERAÇÃO LGA 1151 -	30	unid.	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
	ROLO PRESSÃO FUSOR BROTHER - MODELO DCP L-5652DN -	300	unid.	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
	ROTEADOR GIGABIT TIPO AC1900 -	120	unid.	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN -	200	unid.	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
	UNIDADE FUSORA HP LASERJET -	60	unid.	R\$ 491,00	R\$ 29.460,00
	UNIDADE FUSORA HP -	60	unid.	R\$ 491,00	R\$ 29.460,00
30	UNIDADE LASER BROTHER DCP 8157/8152 -	70	unid.	R\$ 505,00	R\$ 35.350,00
	UNIDADE LASER BROTHER DCP-L5652DN -	60	unid.	R\$ 425,00	R\$ 25.500,00
	FERRO DE SOLDA PLUS - 50W, 220V, HIKARI, PLUS SC-60 -	10	unid.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
33	"MULTÍMETRO INSTRUMENTO DIGITAL - HIKARI PROFISSIONAL -	10	unid.	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	PILHA RECARREGAVEL AA - MODELO 2700 BLISTER C/4	15	unid.	R\$ 65,00	R\$ 975,00
	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT	20	unid.	R\$ 38,00	R\$ 760,00
36	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR 100 ML	20	unid.	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
	REFIL EM PÓ LUBRIFICANTE 21 G	15	unid.	R\$ 25,00	R\$ 375,00
	TUBO DE SOLDA ESTANHO 1.0MM - 63X37 HS-63 25G -	10	unid.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA -	20	unid.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
	CANALETA RECORTE ABERTO 30X30MM 2 M, -	50	caixa	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U PZ 50X50X3000MM -	40	unid.	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
	TRENA A LASER DIGITAL - PARA MEDIÇÕES ATE 40M GLM 40 -	5	unid.	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
	AUTODESK AUTOCAD 2022 - LICENÇA VITALÍCIA -	4	unid.	R\$ 12.300,00	R\$ 49.200,00
44	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE 17-1255U 3.50 GHZ ULTIMA GERAÇÃO	20 unid. R\$ 4.385,00			R\$ 87.700,00
		VALOR TOTA	R\$ 1.050.830,00		

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por: Ana Paula Alves Martins Código Identificador:CB315116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230361 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230361

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 33.167,10 (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ADAPTADOR REDE USB WI-FI - 725N MINI 300MBPS -	50	unid.	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
2	CABO HDMI 20 MT VERSÃO 1.4 -	30	unid.	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
3	CABO HDMI PIX 3 METROS - 2.0 4K 19 PINOS 018-2223 -	60	unid.	R\$ 15,63	R\$ 937,80
4	CABO SATA 180° 90° PLUS CABLE, 50CM -	50	unid.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
5	CABO USB 2.0 2 METROS -	20	unid.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
6	CABO VGA 3 METROS -	60	unid.	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
7	CONECTOR RJ-45 -	40	cx	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
8	MINI CAIXA DE SOM 2.0 PARA PC NOTEBOOK -	50	unid.	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
9	MOUSE COM FIO USB M90 -	250	unid.	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00
10	PEN DRIVE 16GB - MODELO SDCZ60-016G-B35 -	100	unid.	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
11	PEN DRIVE 32GB - SDCZ60-032G-B35 -	100	unid.	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
12	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 MBPS -	70	unid.	R\$ 55,94	R\$ 3.915,80
13	PLACA PCI WIRELESS CHIPSET -	45	unid.	R\$ 123,00	R\$ 5.535,00
14	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 - 8P8C LT-C10 -	10	unid.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
15	ALICATE DECAPADOR PARA FIBRA ÓPITICA - DROP FLAT -	10	unid.	R\$ 54,00	R\$ 540,00
16	CLIVADOR CORTADOR PARA FIBRA OPTICA - SUMITOMO FC-6S -	10	unid.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	DOCK STATION 2 HD SATA E IDE USB E SATA -	10	unid.	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
18	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 - MD9- 1ª QUALIDADE -	10	unid.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
19	BATERIA DE LITIO CR2032 - CARTELA COM 5 UNIDADES 3V , BATERIAS -	15	unid.	R\$ 9,90	R\$ 148,50
20	LIMPA CONTATO 130 G SPLAY -	10	unid.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
21	LUBRIFICANTE SPRAY AEROSOL 300 ML	10	unid.	R\$ 19,00	R\$ 190,00
22	PASTA TÉRMICA 50 G	10	unid.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
		VALOR TOT.	AL:	R\$ 33.167,10	

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por: Ana Paula Alves Martins Código Identificador:FAA409DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230375 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230375

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil cento e sessenta reais)

		VALOR TOTAL:			R\$ 94.160,00
7	TONNER SAMSUNG ML-2950 SERIE A -1ª QUALIDADE 1KG	220	unid.	R\$ 68,00	R\$ 14.960,00
6	TONNER SAMSUNG ML-1665 SERIE A - 1° QUALIDADE 1KG	250	unid.	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
5	SWITCH 8 PORTAS - MODELO 10/100/1000MBPS GIGA -	80	unid.	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
4	PÓ REFIL TONNER SAMSUNG ML 1665 ML1660 -	200	unid.	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
3	FONTE ATX 450W - SPEED(110-220WATS)-1° QUALIDADE	160	unid.	R\$ 169,00	R\$ 27.040,00
2	COOLER P/ PROCESSADOR -	35	unid.	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00
1	CASE PARA SSD -	25	unid.	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por: Ana Paula Alves Martins Código Identificador:DBDE831C

